

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 Diagnóstico

2.1.1 Oferta

A Constituição Federal assegura que o acesso ao Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, além de ser um direito público. O não oferecimento pelo Poder Público ou a sua oferta irregular, implica responsabilidade das autoridades competentes. No município de Iporã, o Ensino Fundamental é ofertado em onze instituições de ensino, das quais cinco são da rede municipal, quatro da rede estadual e duas da rede privada.

Tabela 2.1. Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2010

Denominação	Turnos	Total de Alunos	Total de Turmas
1. Escola Municipal Profª Geni Aparecida Giordano	Matutino / Vespertino	414	27
2. Escola Municipal Profª Delazir Pinezi	Matutino / Vespertino	334	16
3. Escola Municipal José Vicente da Silva	Matutino	45	4
4. Escola Municipal Willy Barth	Vespertino	51	4
5. Escola Rural Municipal Santo Antônio	Matutino	5	1
6. Colégio Estadual de Iporã	Matutino / Vespertino	666	21
7. Escola Estadual Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos	Matutino / Vespertino	214	8
8. Escola Estadual D. Pedro I	Matutino	57	4
9. Escola Estadual Vila Nilza	Vespertino	56	4
10. Escola Nossa Senhora Aparecida	Matutino / Vespertino	204	8
11. Colégio Monteiro Lobato	Matutino / Vespertino	146	9

Fonte: Direção das Instituições de Ensino, 2010 e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em janeiro de 2009).

A rede municipal oferece o Ensino Fundamental dos anos iniciais em ciclos, séries e em regime multisseriado (na zona rural) com jornada escolar de quatro horas diárias. Com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos em 2007, a rede convive com dois tipos de organização: turmas de 1ª a 4ª séries e turmas de 1º ao 5º ano.

Na nova proposta do Ensino Fundamental de nove anos, têm-se o 1º e o 2º ano em ciclo de alfabetização e os 3º, 4º e 5º anos, em regime seriado. No entanto, na Escola Municipal José Vicente da Silva, na Escola Rural Municipal Santo Antônio e na Escola Municipal Willy Barth as turmas são organizadas no regime multisseriado.

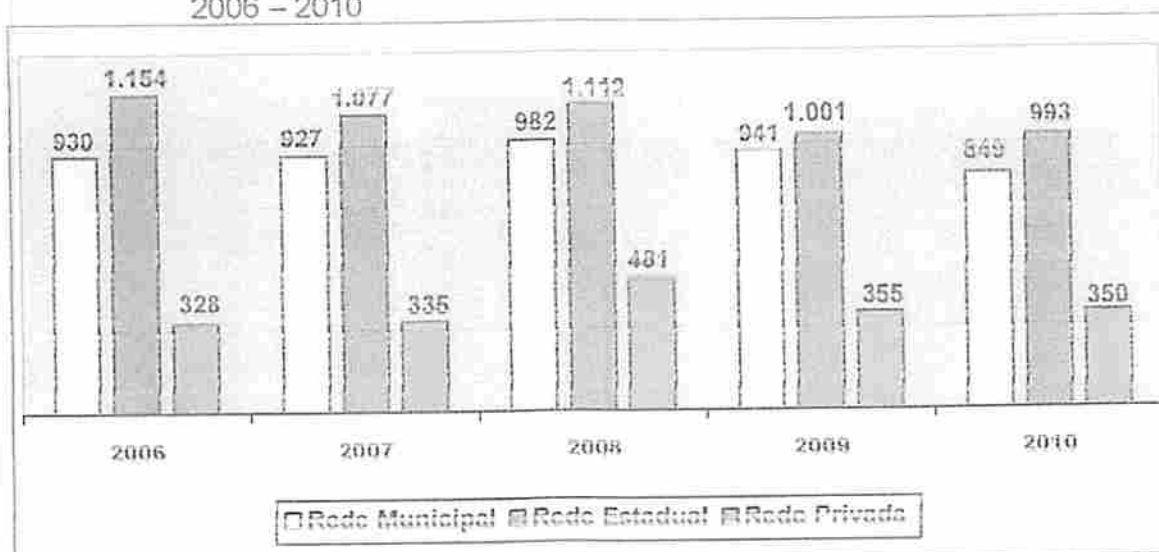
A rede estadual oferta o Ensino Fundamental dos anos finais no sistema seriado, de 5ª a 8ª séries.

A rede privada oferta o Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais, no sistema seriado, tendo implantado o Ensino Fundamental de nove anos em 2008.

2.1.2 Matrículas

O monitoramento permanente do sistema educacional, realizado por meio do levantamento anual do Censo Escolar, tem mostrado que a capacidade de atendimento das redes de ensino já é suficiente para assegurar vaga a todas as crianças de seis a quatorze anos. O problema do Ensino Fundamental não se situa em termos de acesso, mas, sobretudo, nos fatores extra e intraescolares que dificultam a permanência na escola e a progressão escolar.

Gráfico 2.1. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2006 – 2010



Fonte: Direção das Instituições de Ensino, 2010 e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em janeiro de 2009).

2.1.3 Recursos humanos

Quanto ao nível de escolaridade dos docentes que atuam no Ensino Fundamental de Iporã, a maior parte possui formação em nível superior: 89% na rede municipal, 100% na rede estadual e 90% na rede privada, o que indica o cumprimento da legislação educacional.

No entanto, em todas as redes de ensino, ainda encontram-se profissionais atuantes em funções administrativas ou de apoio, sem o ensino fundamental completo.

Tabela 2.2. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede municipal, por cargo/função e formação, 2010

(continua)

Cargos/ Funções	Formação							Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	Outra	
Direção	-	-	-	-	-	3	-	3
Supervisão	-	-	-	-	-	7	-	7
Orientação	-	-	-	-	-	6	3	9
Coordenação	-	-	-	-	-	1	-	1
Docência (concurso)	-	-	-	3	14	71	-	89
Docência (contrato)	-	-	-	1	4	-	-	5

Tabela 2.2. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede municipal, por cargo/função e formação, 2010

(em continuação)

Cargos/ Funções	Formação							Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	Outra	
Secretário Escolar	-	-	-	1	-	-	-	1
Administração Escolar	-	-	-	-	-	-	-	1
Estagiários	-	-	-	3	1	-	-	4
Auxiliar Administrativo	-	-	2	-	3	-	1	5
Merendeira	6	2	-	-	-	-	-	8
Auxiliar de Serviços Gerais (concurso)	6	3	12	1	2	-	-	24
Serventes (contratadas)	1	1	-	-	-	-	-	2
Merendeiras (contratadas)	2	2	-	-	-	-	-	4
Outros	1	1	-	-	-	-	-	2
Total	16	9	14	9	24	89	4	165

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização.

Tabela 2.3. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede estadual, por cargo/função e formação, 2010

Cargos/ Funções	Formação						Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	
Direção	-	-	-	-	-	4	4
Vice-direção	-	-	-	-	-	1	1
Supervisão	-	-	-	-	4	7	11
Orientação	-	-	-	-	-	3	3
Coordenação	-	-	-	-	-	1	1
Docência (concurso)	-	-	-	-	-	77	77
Docência (contrato)	-	-	-	-	13	22	35
Secretário Escolar	-	-	-	-	1	4	5
Auxiliar de Secretaria	-	-	-	-	3	4	7
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	3	7	10
Auxiliar de Serviços Gerais	10	11	4	-	-	2	27
Total	10	11	4	-	24	132	181

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização.

Tabela 2.4. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede privada, por cargo/função e formação, 2010

(continua)

Cargos/ Funções	Formação						Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	
Direção	-	-	-	-	-	2	2
Supervisão	-	-	-	-	-	1	1
Orientação	-	-	-	-	-	1	1
Coordenação	-	-	-	-	1	-	1

Tabela 2.4. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede privada, por cargo/função e formação, 2010

(encerra)

Cargos/ Funções	Formação						Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	
Docência (contrato)	-	-	1	1	11	8	21
Secretário Escolar	-	-	1	-	-	1	2
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	-	1	1
Merendeira	1	-	-	-	-	-	1
Auxiliar de Serviços Gerais	5	-	-	-	-	-	5
Total	6	-	2	1	12	14	35

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização.

2.1.4 Rendimento escolar

Apesar das diferentes formas de organização, historicamente, o Ensino Fundamental esteve compartimentado em dois segmentos: primeiro segmento (quatro primeiros no ensino de oito anos ou cinco primeiros anos, no ensino de nove anos) e segundo segmento (quatro últimos anos). Essa compartimentalização fez com que o formato do trabalho pedagógico fosse diferenciado entre os dois segmentos.

De modo geral, no primeiro segmento, o trabalho pedagógico é realizado de forma unidocente, ou seja, o processo ensino-aprendizagem é mediado por um professor regente, embora conte com o auxílio de outros professores para o desenvolvimento de atividades específicas. No segundo segmento (quatro últimos anos), o trabalho pedagógico passa a ser mediado por um grupo maior de professores, responsáveis por disciplinas específicas.

Esta diversidade na organização pedagógica e curricular entre os dois níveis do Ensino Fundamental causa dificuldades de adaptação no primeiro ano do segundo segmento (5ª série ou 6º ano), que se refletem no aumento do índice de repetência.

Tabela 2.5. Taxas de rendimento (aprovação e reprovação) no Ensino Fundamental da rede municipal, por localização, 2006 – 2009

Anos / Séries	2006				2007				2008				2009			
	%APR		%REP		%APR		%REP		%APR		%REP		%APR		%REP	
	ZR	ZU	ZR	ZU	ZR	ZU	ZR	ZU	ZR	ZU	ZR	ZU	ZR	ZU	ZR	ZU
1ª	100	94	-	6	100	99	-	1	100	100	-	-	100	100	-	-
2ª	100	72	-	28	100	79	-	21	100	96	-	4	98	93	2	7
3ª	100	99	-	1	100	100	-	-	100	100	-	-	100	91	-	9
4ª	100	80	-	20	100	90	-	10	100	97	-	3	100	97	-	3

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Siglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação; ZU – Zona Urbana; ZR – Zona Rural.

Tabela 2.6. Taxas de rendimento (aprovação e reprovação) no Ensino Fundamental da rede estadual, por instituição de ensino, 2006 – 2009

Instituição de Ensino	Percentuais							
	2006		2007		2008		2009	
	APR	REP	APR	REP	APR	REP	APR	REP
CE de Iporã	90,0	4,4	89,7	4,5	91,7	4,0	91,5	8,1
EE Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos	73,8	17,1	80,6	9,8	83,8	12,3	91,0	9,0
EE D. Pedro I	91,9	6,4	100	-	98,4	1,5	87,5	12,5
EE Vila Nilza	93,0	5,5	89,2	7,6	100	0,0	98,2	1,8

Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em janeiro de 2010).

Síglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação; CE – Colégio Estadual; EE – Escola Estadual.

Tabela 2.7. Taxas de rendimento (aprovação e reprovação) no Ensino Fundamental da rede privada, 2006 – 2009

Anos / Séries	2006		2007		2008		2009	
	%APR	%REP	%APR	%REP	%APR	%REP	%APR	%REP
1ª	92	8	97	3	98	2	100	-
2ª	96	4	99	1	100	-	94	6
3ª	93	7	98	2	97	3	100	-
4ª	100	-	100	-	96	4	100	-
5ª	100	-	100	-	-	-	100	-
6ª	100	-	100	-	-	-	100	-
7ª	100	-	100	-	-	-	100	-
8ª	-	-	100	-	-	-	100	-

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Síglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação.

Quanto à evasão, as maiores taxas são registradas na rede estadual de ensino.

2.1.5 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Em 2007, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) elaborou um novo indicador de qualidade educacional que sintetiza informações de desempenho em exames padronizados como a Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) com informações sobre o rendimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono) dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, denominado de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A combinação entre o fluxo e a aprendizagem é expressa em valores de 0 a 10 e o ano fixado como marco inicial foi 2005, com projeções bienais até o ano de 2021. A meta é que o Brasil chegue à média 6,0 em 2021, período estipulado tendo como base a simbologia do bicentenário da Independência em 2022. Para tanto, cada sistema deve evoluir segundo pontos de partida distintos, e com esforço maior daqueles que partem em pior situação, com um objetivo implícito de redução da desigualdade educacional.

Em Iporã, os índices obtidos por instituição de ensino, estão ilustrados nas tabelas a seguir, lembrando que as instituições de ensino situadas na zona rural não entram no cálculo do IDEB.

Tabela 2.8. IDEB's observados em 2005-2007-2009 e metas projetadas para as instituições públicas que ofertam o Ensino Fundamental, 2007 – 2021

Instituição de Ensino	IDEB Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EML Profª Delazir Pinezi	3,9	4,9	4,3	4,0	4,3	4,8	5,0	5,3	5,6	5,9	6,1
EML Profª Geni Aparecida Giordano	4,1	4,5	5,1	4,2	4,5	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0	6,3
EML Willy Barth	-	4,3	-	-	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0	
EE Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos	2,5	3,6	4,3	2,5	2,7	3,0	3,4	3,8	4,1	4,3	4,6
EE Vila Nilza	-	3,5	-	-	3,7	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2	5,5
CE de Iporã	4,0	4,3	4,5	4,0	4,2	4,4	4,8	5,2	5,4	5,7	5,9

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em agosto de 2010).

Siglas: EML – Escola Municipal; EE – Escola Estadual; CE – Colégio Estadual.

Pesquisas sobre o desempenho escolar preconizam a existência de uma estreita relação entre o rendimento escolar com pelo menos três fatores: qualificação docente, capacidade econômica do Município e a qualidade da infraestrutura das escolas. Tal assertiva admite contraponto, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 2.9. IDEB comparado com infraestrutura das instituições de ensino, por dependência administrativa, 2010

Rede de Ensino	IDEB 2009	FDFS (%)	Infraestrutura das instituições de Ensino				
			Biblioteca	Laboratório de Informática	Laboratório de Ciências	Computador	Antena Parabólica
Municipal	4,7	89	4	1	-	4	4
Estadual	4,4	100	4	4	1	4	4

Fonte: Instituições de Ensino, 2010 e INEP (Consulta no site <http://ideb.inep.gov.br/Site/>, em novembro de 2010).

Sigla: FDFS – Função Docente com Formação Superior.

2.3 Objetivos e Metas

1. Assegurar a universalização do acesso e a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, garantindo mais tempo e oportunidades de aprendizagem à escolarização obrigatória e gratuita para crianças e adolescentes entre as faixas etárias de seis a dezessete anos. **/**
2. Definir, a partir da vigência deste Plano, em até cinco anos, um padrão mínimo de infraestrutura para as escolas da rede pública que ofertam o Ensino Fundamental, prevendo espaços e materiais didático-pedagógicos que atendam as necessidades específicas das diferentes áreas do conhecimento da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, concretizando, com esta medida, o compromisso social, político e ético de um projeto emancipador e transformador das relações sociais. ***

3. Readequar, a partir da vigência deste Plano, em até cinco anos, o espaço físico interno e externo das instituições públicas do Ensino Fundamental, para que as mesmas estejam de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e contemplem os padrões de infraestrutura estabelecidos na legislação pertinente. ***
4. Concretizar um amplo processo de compromisso com a qualidade social da educação, autorizando, a partir da vigência deste Plano, somente projetos de construção e funcionamento de instituições de Ensino Fundamental que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos na legislação pertinente.
5. *Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que todas as instituições de Ensino Fundamental disponibilizem biblioteca com espaço físico apropriado para leitura, consulta ao acervo, estudo individual e/ou em grupo, pesquisa on-line e acervo com quantidade e qualidade para atender o trabalho pedagógico e o número de alunos existentes na instituição. ****
6. Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, políticas educacionais que garantam o combate à repetência e à evasão, com a expansão de programas de reforço escolar, contraturno escolar e acompanhamento individual da não-frequência do aluno do Ensino Fundamental, como meio de atender às necessidades desta clientela durante o percurso educacional. ***
7. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que as instituições de Ensino Fundamental, possam dispor de um número adequado de alunos por sala de aula, de forma a permitir o desenvolvimento de uma prática pedagógica voltada ao compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem de todos. ***
8. Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o desenvolvimento de programas de orientação e apoio, aos professores, alunos e famílias, estabelecendo parcerias entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para dispor de profissionais na área de: psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, assistência social e nutrição, dentista e fisioterapeuta. ***
9. Assegurar, com a participação da comunidade escolar, a revisão permanente do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar das instituições de Ensino Fundamental, consolidando uma política que contemple os fins sociais e pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Proposta Curricular em vigência. ***
10. Assegurar a participação de todos os profissionais do magistério da rede pública de ensino na escolha do Livro Didático do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), garantindo com esta medida que os exemplares estejam em consonância com a proposta pedagógica das instituições e com os princípios da diversidade. ***
11. Promover, a partir da vigência deste Plano, debates com as escolas da rede pública municipal sobre a implementação, de forma gradativa, da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental dos anos iniciais.

12. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, que na efetivação das matrículas dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, seja observada a distância entre a escola e a residência dos alunos, com a finalidade de proporcionar a proximidade da escola e da família, bem como reduzir os gastos com o transporte escolar.
13. Consolidar mecanismos de acompanhamento e participação da família no cotidiano das instituições escolares, estabelecendo, a partir da vigência deste Plano, políticas educacionais referenciadas nos princípios da gestão democrática, onde as práticas participativas possam desencadear um permanente aperfeiçoamento das relações sociais e do exercício de conquista da cidadania. ***
14. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o provimento da merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamental, assegurando os níveis calórico-proteicos por faixa etária. */***
15. Assegurar, como ação de enriquecimento e de complementação alimentar nas instituições de Ensino Fundamental, o programa de compra direta de produtos para a merenda escolar com o agricultor familiar e as organizações familiares, produtoras de alimentos orgânicos e agro-ecológicos. */**
16. Assegurar a oferta de transporte escolar na zona rural e em localidades distantes das instituições de Ensino Fundamental, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos e consolidar a proposta da universalização e do acesso escolar a este nível de ensino. */**

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às Instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

3. ENSINO MÉDIO

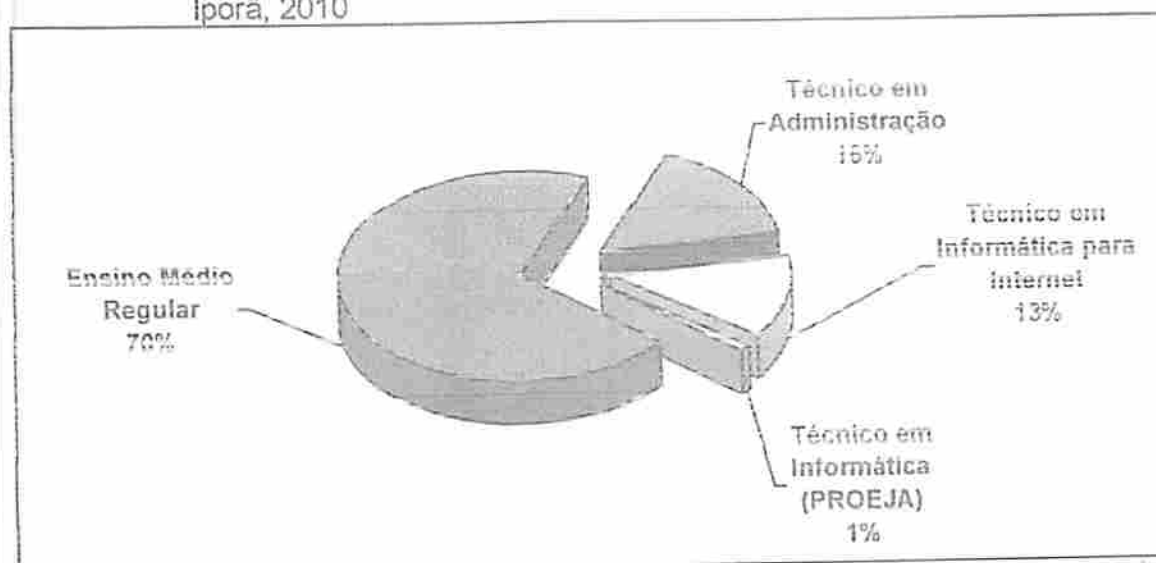
3.1 Diagnóstico

3.1.1 Oferta

Atualmente (2010), o Colégio Estadual de Iporã e o Colégio Monteiro Lobato, são as únicas instituições no Município que ofertam esta etapa de ensino.

O Colégio Estadual de Iporã oferta o Ensino Médio regular e o Ensino Médio profissionalizante, com os cursos de Técnico em Administração (integrado e subsequente), Técnico em Informática para Internet (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA). Ao todo são 538 alunos distribuídos da seguinte forma:

Gráfico 3.1. Total de alunos do Ensino Médio matriculados no Colégio Estadual de Iporã, 2010



Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em novembro de 2010).

O Colégio Monteiro Lobato, que começou a ofertar o Ensino Médio regular somente em 2009, possui uma turma com 10 alunos matriculados.

3.1.2 Rendimento escolar

Baixa renda familiar, trabalho em tempo integral, falta de interesse ou de incentivo dos pais, defasagem e baixo rendimento são algumas das causas apontadas para as altas taxas de evasão verificadas no Ensino Médio do Colégio Estadual de Iporã, principalmente nos cursos noturnos (Tabela 3.1).

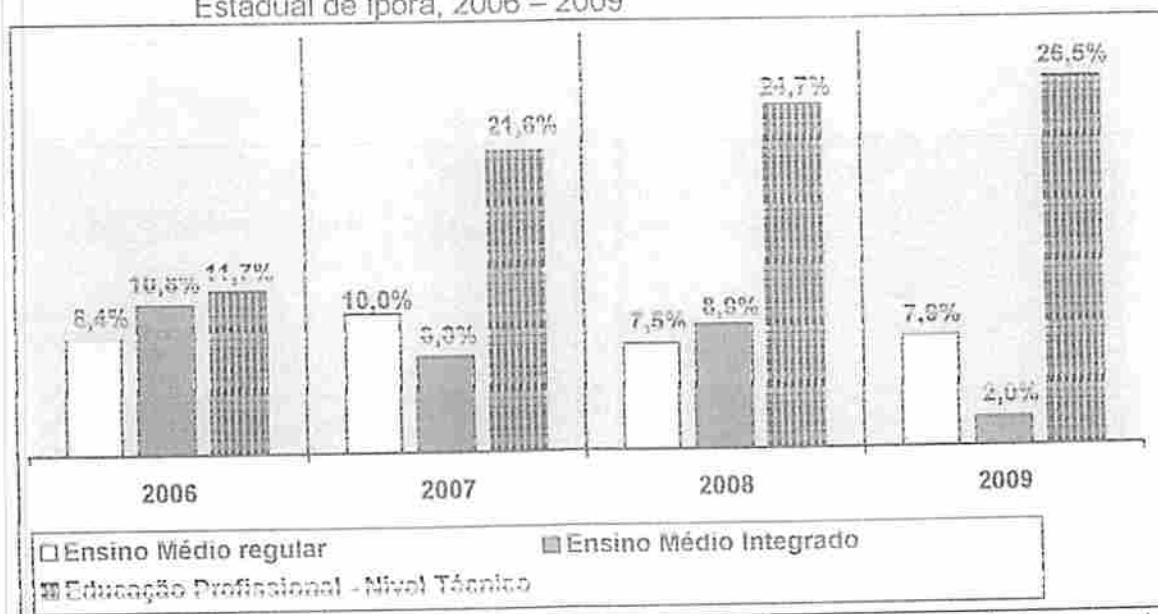
No Gráfico 3.2 é possível verificar, ano a ano, como estas taxas têm-se comportado.

Tabela 3.1. Rendimento escolar dos alunos do Ensino Médio da rede estadual, 2006 – 2009

Tipo	Percentuais											
	2006			2007			2008			2009		
	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA
Regular	72,9	18,6	8,4	78,1	11,8	10,0	83,6	8,7	7,5	77,7	14,2	7,9
Integrado	82,5	6,6	10,8	89,3	3,8	6,8	86,5	4,4	8,9	89,1	8,8	2,0
Educação Profissional - Nível Técnico	82,4	5,8	11,7	76,8	1,6	21,6	71,5	3,6	24,7	60,7	12,6	26,5

Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em julho de 2009) e Direção da Instituição Educacional, 2010.
Siglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

Gráfico 3.2. Taxas de evasão dos alunos do Ensino Médio matriculados no Colégio Estadual de Iporã, 2006 – 2009



Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em novembro de 2010).

Tabela 3.2. Rendimento escolar dos alunos do Ensino Médio da rede privada, 2006 – 2009

Tipo	Percentuais											
	2006			2007			2008			2009		
	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA	APR	REP	EVA
Regular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-

Fonte: Secretaria do Colégio Monteiro Lobato
Siglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

3.1.3 Gestão escolar

Tendo em vista a necessidade de complementação curricular, o Colégio Estadual de Iporã desenvolve o Programa Viva Escola, ofertando aos alunos do Ensino Médio

Atividades Literárias (no período da manhã), Mídias Integradas à Educação (no período da tarde) e curso Preparatório para o Vestibular (no período noturno).

A merenda escolar oferecida aos alunos tem o acompanhamento de uma nutricionista. Quanto ao transporte escolar, este é oferecido pela administração municipal para os alunos que moram na zona rural.

Além desta parceria firmada com a Prefeitura Municipal, o Colégio também conta com parceiros como a Associação Comercial, Cooperativas e Indústrias, além de manter um convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) com vistas à intermediação de estágios nas empresas privadas e instituições públicas.

O Colégio dispõe de dois laboratórios de informática, um laboratório de ciências, biologia, física e química e de equipamentos como computadores, TV pen drive, retroprojektor, data show e vídeos. Os materiais didáticos e pedagógicos são adquiridos com recursos do Governo do Estado e da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do Colégio.

Além da APMF, o Colégio possui outros colegiados como o Conselho Escolar e o Grêmio Estudantil.

A equipe gestora e os docentes procuram incentivar e oportunizar os alunos a ingressar na Educação Superior, por meio de ações como: orientações acerca dos cursos existentes, auxílio nas inscrições dos vestibulares e abertura para as Instituições de Educação Superior (IES) expor os cursos oferecidos.

Apesar de todo o trabalho realizado no Colégio, alguns problemas tendem a dificultar a relação professor-aluno como a indisciplina em sala de aula, o descaso com a aprendizagem e principalmente, o crescimento do uso indevido de drogas ilícitas.

3.2 Objetivos e Metas

1. Incentivar, a partir da vigência deste Plano, ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e integração social dos alunos do Ensino Médio e da comunidade escolar, por meio:
 - a) Do desenvolvimento em conjunto, Município e Estado, de programas de combate às drogas lícitas e ilícitas, à violência e à prostituição;
 - b) Da promoção de programas sociais voltados à comunidade escolar, envolvendo questões de cidadania;
 - c) Da promoção de palestras voltadas à comunidade escolar com temas que abordem valores éticos, morais e sociais;
 - d) Do desenvolvimento de programas específicos voltados à área ambiental;
 - e) Do apoio à inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular.
2. Apoiar, após a aprovação deste Plano, a manutenção dos cursos profissionalizantes de nível técnico, ofertados na rede estadual, divulgando-os continuamente e articulando com as empresas locais, a abertura de estágios aos alunos destes cursos.

3. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a participação dos alunos e docentes do Ensino Médio, em eventos educacionais, culturais e desportivos organizados pelo Órgão Municipal de Educação.
4. Assegurar, em regime de colaboração com o Estado, a oferta de transporte escolar aos alunos do Ensino Médio que moram na zona rural, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação. */**

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1 Diagnóstico

4.1.1 Oferta

No Município, a Educação Superior é ofertada na modalidade de Educação a Distância pela Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER), com sede em Curitiba e pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

No entanto, vários estudantes deslocam-se diariamente para outros municípios da região em busca de outros cursos.

Os municípios mais procurados são Umuarama, distante 50 km, e Marechal Cândido Rondon, distante 98 km.

Em Umuarama, as IES frequentadas pelos acadêmicos de Iporã são:

- UNIPAR. Instituição privada que oferece mais de 20 cursos, sendo que os mais procurados pela comunidade iporãense são os cursos de Direito, Educação Física, Farmácia, Administração, Enfermagem, Letras e História;
- Faculdade Global de Umuarama (FGU), também da rede privada. Oferece quatro cursos, dos quais os mais procurados pelos acadêmicos iporãenses são: Letras e Pedagogia;
- Universidade Estadual de Maringá (UEM) que funciona como extensão. Pertence à rede estadual, tendo a maior procura pelos iporãenses nos cursos de Direito, Engenharia de Alimentos e Odontologia.

Em Marechal Cândido Rondon, a procura dos acadêmicos de Iporã é pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), apesar do município possuir outras IES, de cunho privado.

4.1.2 Associações dos estudantes

Embora o Município não tenha obrigatoriedade no repasse de verbas para o transporte universitário, o mesmo vem sendo feito todos os anos com o intuito de incentivar e viabilizar a formação de profissionais cada vez mais qualificados, transformando assim a realidade de vida de todos.

Este subsídio é repassado mensalmente para as Associações de Estudantes devidamente constituídas no Município: a Associação Iporãense dos Estudantes e Universitários UNIOESTE/UNIPAR - ASIUNI e a Associação Universitária de Iporã, e que são responsáveis pela contratação de empresas ou de pessoas físicas para viabilizar o transporte dos acadêmicos.

4.1.3 Estágios e projetos

A Prefeitura Municipal possui convênio com o CIEE visando ofertar vagas para estágio dos acadêmicos.

Quanto a projetos, são desenvolvidos e implementados vários projetos sociais, tendo em vista a própria exigência das IES para que os acadêmicos cumpram uma determinada carga horária no desenvolvimento de projetos comunitários e culturais.

Um exemplo são os projetos de extensão realizados pelos acadêmicos de Enfermagem e de Estética e Cosmética da UNIPAR (*campus* de Umuarama), voltados à orientação e prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e dos cuidados para a elevação da autoestima das mulheres.

Em março de 2009, cerca de 180 mulheres de Iporã participaram do Projeto "Unimulher", onde foram feitos 85 exames preventivos de colo de útero e 50 de câncer de mama. Estas atividades fizeram parte das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

4.1.4 Considerações finais

Entre os principais problemas relacionados a este nível de ensino pelos acadêmicos de Iporã, destacam-se:

- As dificuldades financeiras para manter os custos com o deslocamento, pois muitos alunos têm aulas aos sábados e o transporte subsidiado pelas Associações é somente para os dias da semana;
- A distância percorrida diariamente e que provoca um desgaste físico;
- As dificuldades em conciliar os horários de quem trabalha e a saída do transporte para as IES;
- As poucas vagas para o cumprimento do estágio.

4.2 Objetivos e Metas

1. Assegurar os repasses de subvenção às Associações de Estudantes Universitários do Município, como forma de incentivar e viabilizar a formação de profissionais cada vez mais qualificados. ****
2. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o desenvolvimento de programas ou projetos sociais, com visão educativa, que envolvam os acadêmicos do Município, de forma que eles possam conhecer, compreender e transformar a realidade social das comunidades locais.
3. Oportunizar, a partir da vigência deste Plano, a participação dos acadêmicos em cursos e/ou palestras oferecidos pelo Órgão Municipal de Educação.
4. Garantir, a partir da vigência deste Plano, espaço nas escolas municipais para o desenvolvimento de estágios supervisionados aos acadêmicos que dele necessitarem para o complemento de sua formação.
5. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a ampliação e atualização periódica e permanente do acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, visando contribuir com os estudos e pesquisas dos acadêmicos do Município.
6. Estimular, a partir da aprovação deste Plano, as instituições municipais a desenvolverem projetos que valorizem a cultura regional em parceria com as IES da região.

7. Buscar, a partir da aprovação deste Plano, a cooperação e parceria de IES da região e dos acadêmicos do Município para realizar oficinas com atividades culturais voltadas à população da Terceira Idade.
8. Articular, a partir da aprovação deste Plano, com as IES da região, a criação de mecanismos de inclusão que garantam à população de baixa renda do Município e às minorias, vítimas de discriminação, condições de acesso e permanência na Educação Superior.

(****) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da disponibilidade de recursos orçamentários e de regulamentação própria.

V - MODALIDADES DE ENSINO

5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

5.1 Diagnóstico

5.1.1 Oferta e atendimento

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) integra a educação básica destinada ao atendimento de alunos que não tiveram, na idade apropriada, oportunidade de acesso ou mesmo de continuidade nos estudos, no ensino fundamental e/ou médio.

Além de ser um modelo pedagógico indispensável para vencer o desafio do analfabetismo brasileiro de uma vez por todas, a EJA também pode ser considerada uma metodologia base para a formação de alunos e professores para os níveis elementar e médio.

As mudanças ocorridas no mercado de trabalho vêm exigindo mais conhecimentos e habilidades das pessoas, assim como atestados de maior escolarização, obrigando-as a voltar à escola básica, como jovem, ou já depois de adultas, para aprender um pouco mais ou para conseguir um diploma. Essa realidade tem sido responsável pela criação de diversos projetos voltados para a alfabetização e educação de jovens e adultos.

No Paraná, o Governo do Estado desenvolveu em parceria com o Ministério da Educação e Cultura/Programa Brasil Alfabetizado, Associação dos Municípios do Paraná (AMP), União dos Dirigentes Municipais de Educação no Paraná (UNDIME-PR), Prefeituras Municipais e demais organizações governamentais e da sociedade civil, o Programa Paraná Alfabetizado.

O Programa, que é coordenado pela Secretaria de Estado da Educação, tem como objetivo principal universalizar a alfabetização aos jovens, adultos e idosos paranaenses não alfabetizados com 15 anos ou mais, na perspectiva da superação do analfabetismo, garantindo o acesso à leitura e à escrita como direito à educação básica e como instrumentos de cidadania, tendo como princípios o respeito à sua diversidade sociocultural e suas expressões de educação e cultura popular.

A primeira edição do Programa ocorreu em 2004, sendo atendidos 24.624 alfabetizando jovens, adultos e idosos, através de 1.275 turmas de alfabetização.

Em Iporã, segundo informações do Programa Paraná Alfabetizado, existiam em 2007, em torno de 1.871 analfabetos.

Os esforços na redução do analfabetismo no Paraná apontam que, de 2002 para 2006, o Estado conseguiu avanços percentuais mais rápidos se comparado à diminuição ocorrida na média brasileira ou na Região Sul.

Tabela 5.1. Dados do analfabetismo de Iporã, 2000 – 2009

Indicadores	Informações
Taxa de Analfabetismo da população com 15 anos ou mais (Censo IBGE 2000)	16,71%
População analfabeta residente com 15 anos ou mais (Censo IBGE 2000)	1.999
População alfabetizada 2004-2006	128
População analfabeta em 2007	1.871
Alfabetizandos previstos em 2007 no Programa Paraná Alfabetizado	300
Alfabetizandos inscritos 2007 no Programa Paraná Alfabetizado	127
Projeção de alfabetizados em 2007 (50% dos inscritos no Programa Paraná Alfabetizado)	64
Metas de Alfabetizandos para 2008 no Programa Paraná Alfabetizado	360 (18%)
Percentual de analfabetismo no final de 2008 e início de 2009	12,59%

Fonte: Secretaria do Estado da Educação - Programa Paraná Alfabetizado - Projeção de Metas de Alfabetização, 2008. Indicações Superação Analfabetismo.

A EJA no nível do Ensino Fundamental dos anos iniciais (1ª a 4ª séries), denominada de EJA – Fase I, é oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e a EJA no nível do Ensino Fundamental dos anos finais (5ª a 8ª séries), denominada de EJA – Fase II e Ensino Médio, é oferecida pelo Governo do Estado, coordenada pelo Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

Tabela 5.2. Turmas da EJA – Fase I, 2006 – 2010

Ano	Número de Turmas	Número de Educadores	Número de Alunos Inicial	Número de Alunos Final	% de Alunos Concluintes
2006	2	2	59	25	42,4%
2007	2	2	65	44	67,7%
2008	4	4	88	56	67,5%
2009	2	2	53	37	73,1%
2010	2	2	55	-	-

Fonte: Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, 2010.

Estes cursos são ofertados em instituições da rede estadual de ensino, escolas municipais, associações e espaços alternativos cedidos pela comunidade. Por isso, a infraestrutura ofertada nem sempre é a adequada, havendo espaços improvisados que não oferecem o mínimo de conforto. Como a maioria das turmas desenvolve-se predominantemente no período noturno, os alunos também não possuem acesso às bibliotecas, que funcionam somente durante o dia.

A maioria das turmas da EJA – Fase I é composta por idosos com idade acima de 50 anos e que têm como objetivo maior, aprender a ler e a escrever. Por isso, a evasão

torna-se maior no 1º Ciclo (equivalente a 1ª e 2ª séries), pois quando atingem o objetivo maior, param de frequentar as aulas. Também existem alunos com necessidades educacionais especiais inclusos e que são atendidos por docentes capacitados e habilitados.

Tabela 5.3. Rendimento escolar das turmas da EJA – Fase I, 2006 – 2009

Ano	Matriculas	1º Ciclo (1ª e 2ª séries)		2º Ciclo (3ª e 4ª séries)		Desistentes	
		Total Aprovados	Total Reprovados	Total Aprovados	Total Reprovados	Total Geral	%
2006	59	14	11	-	-	34	57,6%
2007	65	14	19	11	-	21	32,3%
2008	88	4	5	17	5	57	64,7%
2009	53	11	12	8	5	17	32,0%

Fonte: Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, 2010.

Desde a municipalização da EJA – Fase I, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante auxílio e em parceria com a Prefeitura Municipal, arca com as despesas de material didático utilizado pelo corpo docente, de material utilizado pelos discentes, com a merenda e transporte escolar e com a manutenção dos espaços físicos utilizados pelas turmas.

O corpo docente da EJA – Fase I é composto por professores municipais e estes recebem capacitações durante o ano, ofertado pelo Município e também pelo Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

A Proposta da EJA – Fase I foi elaborada pela coordenação da Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, onde a mesma encontra-se em funcionamento, estando baseada na metodologia de Paulo Freire, onde o processo de alfabetização deve compreender não apenas a memorização das relações entre as letras e os sons, mas também a vivência da linguagem escrita em ação, pois só assim é capaz de fazer nascer um aluno cidadão.

Além das aulas regulares, os alunos da EJA são estimulados a participar de atividades e eventos realizados na rede municipal de ensino. Quanto ao atendimento social e de saúde, as Secretarias da Saúde e Ação Social, em parceria com a Secretaria de Educação, prestam atendimento oftalmológico e psicológico aos alunos da EJA.

5.1.2 Desafios

Os principais desafios elencados pelos gestores e docentes do Município para a superação de dificuldades que vêm se opondo à democratização da oferta da EJA, visando alcançar o pleno atendimento da demanda, garantindo a permanência e aprendizagem dos alunos ao longo de todo o curso, superando, entre outros problemas, o da evasão escolar, são:

- Buscar a garantia de padrões mínimos de qualidade ao atendimento da EJA, assegurando recursos financeiros para o atendimento da mesma;
- Viabilizar o atendimento da EJA em todo o município (na sede e nas comunidades do interior);
- Fornecer tanto aos discentes como aos docentes, material didático específico à modalidade da EJA;
- Promover a formação continuada aos docentes atuantes na EJA;

- Viabilizar mecanismos que estimulem a permanência e frequência dos educandos da EJA, em especial a garantia da merenda escolar;
- Garantir atendimento especializado aos alunos da EJA com necessidades especiais;
- Desenvolver projetos voltados à inclusão dos alunos da EJA no mercado de trabalho;
- Propiciar transporte em diversificados pontos da cidade, juntamente com a zona rural, para que o aluno da EJA tenha acesso à escola e condições de participação nas aulas;
- Ampliar e efetivar parcerias com as diversas secretarias do Município;
- Propiciar acesso à biblioteca escolar e à informática aos alunos da EJA;
- Garantir espaço físico para o funcionamento da coordenação da EJA na Escola sede onde se desenvolve esta modalidade de ensino;
- Buscar a superação de fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do educando na EJA;
- Viabilizar junto à rede estadual a oferta da EJA - Fase II, para que os alunos concluintes da EJA - Fase I possam dar continuidade aos estudos.

5.2 Objetivos e Metas

1. Realizar, periodicamente, a partir da vigência deste Plano, levantamento da população analfabeta do Município, visando localizar a demanda e programar a oferta da Educação de Jovens e Adultos para essa população.
2. Assegurar mecanismos para a erradicação do analfabetismo, viabilizando a oferta da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso à educação em idade própria ou não concluíram o Ensino Fundamental, como forma de consolidar as diretrizes e objetivos da educação nacional. **
3. Assegurar parcerias que proporcionem o aproveitamento dos espaços públicos disponíveis existentes nas comunidades do Município, para o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, garantindo padrões de qualidade para esse atendimento. ***
4. Assegurar, junto à rede estadual, a oferta da EJA - Fase II e EJA - Ensino Médio, para que os alunos concluintes da EJA - Fase I possam dar continuidade aos estudos. **
5. Realizar, a partir da vigência deste Plano, parcerias para atender as necessidades da Educação de Jovens e Adultos, quanto à alimentação, transporte, atendimento à saúde, programas culturais, formação continuada dos professores e alunos, cursos de profissionalização, entre outras. */**/**
6. Assegurar espaço físico adequado ao desenvolvimento das aulas da Educação de Jovens e Adultos, com salas arejadas e bem iluminadas. ***
7. Assegurar recursos financeiros para a aquisição de material didático-pedagógico para professores e alunos da EJA. **/**
8. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a qualidade social da Educação de Jovens e Adultos, assegurando uma política de formação permanente e específica para o professor que atua nesta modalidade de ensino. ***

9. Propiciar, a partir da vigência deste Plano, formação continuada e acompanhamento pedagógico que subsidie o trabalho dos professores da Educação de Jovens e Adultos que atuam com alunos portadores de necessidades educativas especiais. ***
10. Assegurar, na proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos, o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais. ***
11. Prever e prover, a partir da vigência deste Plano, transporte em diversos pontos da cidade e nas comunidades do interior, para que o aluno da Educação de Jovens e Adultos tenha acesso à escola e condições de participação nas aulas. */**
12. Propiciar, a partir da vigência deste Plano, aos alunos da Educação de Jovens e Adultos: ***
 - a) acesso à biblioteca escolar e às tecnologias de informação e comunicação;
 - b) palestras e encontros sobre empregabilidade;
 - c) cursos de qualificação profissional básica;
 - d) a participação em eventos educacionais, culturais e desportivos organizados pelo Órgão Municipal de Educação, de modo a propiciar aos mesmos, a integração social.
13. Garantir, a partir da vigência deste Plano, espaço físico para o funcionamento da coordenação da EJA da rede municipal, na Escola Municipal sede onde se desenvolve esta modalidade de ensino.
14. Divulgar e socializar, a partir da vigência deste Plano, as experiências de alfabetização desenvolvidas no Município, incentivando a participação dos professores em seminários e congressos em outras cidades. ***

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições do ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

6.1 Diagnóstico

6.1.1 Educação a distância

A Educação a Distância (EAD) é uma modalidade da educação que propicia ao aluno a oportunidade de participar e desenvolver atividades educativas por meio de modernas metodologias de ensino, inclusive com uso de tecnologias via satélite. Caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A efetividade desse processo consiste na utilização de vários recursos tecnológicos e de comunicação, que oferecem condições necessárias aos alunos para que eles possam desenvolver as atividades previstas no curso e obter o sucesso desejado. Entretanto, o sucesso desse processo está condicionado ao comprometimento e desempenho nas ações de fomento à integração efetiva dos alunos.

Os alunos que procuram cursos ofertados na modalidade da Educação a Distância diferem daqueles que buscam os cursos tradicionais. Em Iporã, a procura por cursos nesta modalidade de ensino é crescente, tanto em cursos técnicos como em cursos de nível superior (graduação e pós-graduação).

Atualmente (2010), a EAD é ofertada pela FACINTER e pela ULBRA. Até o ano de 2008, o Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional (ITDE) e o IESDE (Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino) também ofertaram cursos nesta modalidade.

Tabela 6.1. Cursos ofertados pela FACINTER, 2010

Curso	Níveis	Número de Alunos
Gestão de Serviços Públicos	Graduação	10
Gestão de Logística, Marketing e Propaganda	Graduação	2
Gestão Hospitalar	Graduação	1
Gestão Financeira	Graduação	3
Processos Gerenciais	Graduação	8
Pedagogia	Graduação	46
Gestão da produção Industrial	Pós-graduação	2
Gestão de Recursos Humanos	MBA	2
Educação Especial e Educação Inclusiva	Pós-graduação	3
Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Pós-graduação	1
Psicopedagogia Clínica e Institucional	Pós-graduação	2
Gestão do Trabalho Pedagógico	Pós-graduação	1
Metodologia do Ensino de História e Geografia	Pós-graduação	1
Metodologia do Ensino de Biologia e Química	Pós-graduação	3
Metodologia do Ensino de Matemática e Física	Pós-graduação	1
Secretariado	Pós-graduação	2
Gestão Comercial	Pós-graduação	5

Fonte: Colégio Monteiro Lobato e Tutora dos cursos, 2010.

Pela ULBRA está em funcionamento o curso de Serviço Social, com 15 alunos matriculados.

Todos estes cursos são oferecidos em parceria com o Colégio Monteiro Lobato que disponibiliza duas salas com televisão 32" e computadores conectados à internet. As aulas da FACINTER são virtuais – via satélite – e da ULBRA são ministradas através de fitas gravadas, utilizando a televisão e o vídeo cassete.

A frequência exigida para todos os alunos é de 75% e a certificação é feita pelas respectivas instituições.

6.1.2 Tecnologias educacionais

A maioria das instituições de ensino já incorporaram os recursos tecnológicos no seu fazer pedagógico.

Quanto aos laboratórios de informática, estes estão presentes em todas as instituições de ensino da rede estadual, mas somente em uma da rede municipal e uma na rede privada.

O Colégio Estadual de Iporã possui dois laboratórios de informática, um para funcionamento do Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO) e outro do Programa Paraná Digital onde foram instalados novos computadores e todos encontram-se em pleno uso e em ótimo estado de conservação. Nas demais escolas estaduais os laboratórios são de uso do Programa Paraná Digital.

A manutenção dos equipamentos nas instituições estaduais é de responsabilidade da Coordenação Regional de Tecnologia Educacional (CRTE) do NRE de Umuarama, e nas escolas municipais a responsabilidade é da Prefeitura Municipal.

Os laboratórios são utilizados de acordo com a Proposta Pedagógica de cada estabelecimento de ensino, bem como o uso do vídeo ou DVD que são utilizados para o enriquecimento das aulas.

Tabela 6.2. Laboratórios de Informática, 2010

Estabelecimento de Ensino	Número de computadores	Número de alunos atendidos
Colégio Estadual de Iporã	30	1.627
Escola Estadual Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos	12	217
Escola Estadual Nilza	12	55
Escola Estadual D. Pedro I	12	65
Escola Municipal Geni Aparecida Giordano	10	484
Escola Nossa Senhora Aparecida	18	282
Colégio Monteiro Lobato	7	221

Fonte: Direção das Instituições de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, 2010.

A Escola Municipal Professora Delazir Pinezi possui apenas a conexão da Internet Banda Larga, mas está inscrita no PROINFO para receber o laboratório de informática. As demais escolas municipais (Willy Barth, José Vicente da Silva e Santo Antônio) e os CMEI's ainda não possuem internet e nem laboratórios de informática.

Para a comunidade em geral, encontra-se em funcionamento um Telecentro Comunitário com computadores conectados à internet em banda larga (em alta velocidade) onde são realizadas atividades, por meio das tecnologias de informação e comunicação. O Telecentro tem o objetivo de promover a inclusão digital e social, estando disponível para uso gratuito da comunidade.

6.1.3 Informatização das instituições de ensino

A informatização das instituições de ensino da rede municipal ainda não é completa, das cinco escolas e cinco CMEI's, somente quatro escolas municipais possuem computadores para desenvolver as tarefas diárias quanto à expedição de documentos nas secretarias. Destas, somente duas escolas possuem acesso à internet e três possuem registros dos alunos mantidos e expedidos através do Setor de Documentação da Secretaria Municipal de Educação.

Com a introdução, em 1992, do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), as escolas passaram a ter toda a documentação escolar dos alunos informatizada. Em Iporã, a partir de 1993 toda a digitação era realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Com o uso do programa SERE as escolas mantêm o registro fiel dos alunos nas escolas, seus cadastros, suas avaliações e movimentações, possibilitando a geração de diversos relatórios para uso da escola e todos os relatórios necessários aos alunos. Os demais trabalhos desenvolvidos nas secretarias das escolas, como prestação de contas, preenchimento do Censo Escolar, preenchimento de planilhas de dados, controles de programas sociais, entre outros, são possíveis devido à informatização dos registros escolares. Embora o acompanhamento e orientação *in loco* constitua uma necessidade, visto a rotatividade de pessoal nas escolas e a não exigência de uma formação específica para a contratação dos profissionais no atendimento desta área, as atualizações e orientações rotineiras são repassadas por e-mail às secretarias que têm internet, agilizando as tarefas e diminuindo os custos.

Os secretários das escolas são informados constantemente quanto à legislação no que se refere ao recebimento de matrículas, manutenção de cadastro dos alunos e expedição de documentos em geral, tanto de alunos como da documentação geral das escolas. A Secretaria Municipal de Educação oferece cursos de formação continuada e a atualização e manutenção dos aplicativos e sistemas são feitas pelo Setor de Documentação da própria Secretaria.

6.1.4 Considerações finais

Frente à evolução tecnológica das últimas décadas, o professor tem sido desafiado a repensar o seu papel e sua atuação social. A preocupação é de transformar a escola em uma instituição que realmente possa interessar aos estudantes. Para atender estes desafios, os gestores e os docentes apontam algumas ações que devem ser implementadas:

- Dotar as escolas de recursos que efetivamente possibilitem ao professor ter suporte no processo de inserção das novas tecnologias de informação e comunicação na sua prática pedagógica (acesso à internet, computadores e softwares adequados);
- Intensificar as práticas interativas entre docentes nos projetos agregados ao Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino;
- Criar um sistema de comunicação nas instituições de ensino e entre as instituições de ensino;

- Conduzir atividades junto aos docentes de forma que possam visualizar as mudanças do seu perfil, face à sociedade da informação e possam compreender o potencial que as redes de comunicação e os recursos tecnológicos oferecem para a execução das atividades deste novo perfil;
- Criar espaços de representação para que os docentes possam discutir e colaborar na implantação de programas locais de melhoria da qualidade de ensino.
- Propiciar formação continuada na área de informática para os docentes que atuam no laboratório de informática;
- Assegurar a atuação no laboratório de informática de docente que possui didática e amplo conhecimento pedagógico;
- Ampliar a equipe de suporte técnico na Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda;
- Ampliar e modernizar os laboratórios de informática;
- Capacitar e integrar todos os professores com a informática educativa;
- Proporcionar cursos de informática para a comunidade escolar.

6.2 Objetivos e Metas

1. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos que garantam a oferta de cursos a distância em nível técnico e superior de acordo com a demanda existente e com entidades credenciadas para esta oferta.
2. Oferecer, a partir da vigência deste Plano, periodicamente, cursos de informática educativa para os professores e cursos de informática básica para os auxiliares administrativos, com a finalidade aprimorar o trabalho destes profissionais nas respectivas funções. ***
3. Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, projetos de informática nas instituições de ensino, voltados para a área pedagógica, sob a responsabilidade de professores especificamente capacitados. ***
4. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, que as Propostas Pedagógicas das instituições de ensino contemplem a utilização dos recursos de tecnologia educacional na ação pedagógica, de forma contextualizada no desenvolvimento de Projetos.
5. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, que as tecnologias da informação e comunicação sejam introduzidas nas instituições de ensino nas rotinas da ação pedagógica, oferecendo mecanismos de inclusão digital e social a todos os alunos. ***
6. *Dinamizar, continuamente, a partir da aprovação deste Plano, o processo de utilização das ferramentas tecnológicas à disposição nas instituições de ensino.* ***
7. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, mecanismos para auxiliar os professores na construção e planejamento das aulas a serem ministradas com a utilização das tecnologias de informação e comunicação, prevendo e organizando os materiais necessários aos conteúdos desenvolvidos durante o processo de atendimento às instituições de ensino. ***

8. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, mecanismos para promover a inclusão digital da comunidade escolar como um todo. ***
9. Orientar, a partir da aprovação deste Plano, a criação de um acervo dos objetos virtuais produzidos por professores e/ou alunos que utilizam os suportes tecnológicos, organizando uma listagem deste material e disponibilizando aos professores para que utilizem de forma a subsidiar suas aulas de acordo com cada contexto. ***
10. Desenvolver, a partir da aprovação deste Plano, projetos que capacitem os alunos a integrar a tecnologia na vida e nos seus afazeres, desenvolvendo competências necessárias para melhorar a qualidade de sua vida e a sua qualificação para o mercado de trabalho. ***
11. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a atualização e a manutenção constante dos equipamentos dos laboratórios de informática, com a finalidade de proporcionar um atendimento de qualidade. ***
12. Dotar, a partir da vigência deste Plano, as instituições de ensino com recursos que efetivamente possibilitem ao professor ter suporte no processo de inserção das novas tecnologias da informação e comunicação na sua prática pedagógica (acesso à internet, computadores e softwares adequados). ***
13. Criar, a partir da vigência deste Plano, um sistema de comunicação nas e entre as instituições de ensino, bem como espaços de representação para que os docentes possam discutir e colaborar na implantação de programas locais de melhoria da qualidade de ensino. ***
14. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, nos laboratórios de informática, a atuação de docentes que possuam didática e amplo conhecimento pedagógico. ***
15. Ampliar, a partir da vigência deste Plano, a equipe de suporte técnico na Secretaria Municipal de Educação, visando atender a demanda na área da informática.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

7. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 Diagnóstico

Segundo o Cadastro Geral da Agência do Trabalhador, houve um decréscimo na oferta de vagas na construção civil, mesmo o Município estando em crescimento. Em contrapartida, registrou-se um crescimento na oferta de empregos para as empresas como a C-Vale, o Frigorífico Larissa e a Indústria Têxtil, além do grande avanço sentido na informalidade.

Tabela 7.1. Flutuação do emprego formal, janeiro a setembro - 2010

Atividades	Admitidos	Desligados	Saldo
Indústria de transformação	392	338	54
Construção Civil	21	14	7
Comércio	157	129	28
Serviços	105	72	33
Agropecuária	54	37	17
Total	729	590	139

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), posição em 18/11/2010.

Frente a esta mudança, a Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, em especial a Secretaria da Indústria e Comércio e a Secretaria de Assistência Social, procura estudar as necessidades do contexto da oferta de trabalho, bem como a necessidade de qualificação, a fim de estabelecer diretrizes que possam atender as necessidades e o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Outras entidades e organizações firmam parcerias visando disponibilizar cursos de qualificação profissional de acordo com as necessidades sentidas e pesquisadas, destacando-se entre elas: Agência do Trabalhador, Associação Comercial e Industrial de Iporã (ACEI), Sindicato Rural de Iporã, Centro Social, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Paraná (SENAR-PR), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná (FACIAP), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Cocamar – Cooperativa Agroindustrial.

Os cursos oferecidos pelo SENAR-PR estão mais voltados ao aperfeiçoamento de profissionais na área da agricultura e por prestadoras de serviços.

Em Iporã também existe a Escola de Corte e Costura Industrial que foi instalada pela Prefeitura Municipal, cuja responsabilidade está a cargo da Secretaria de Assistência Social. A Escola tem como objetivo preparar mão-de-obra qualificada para suprir a demanda das indústrias de confecção instaladas no Município. Pela Escola já passaram muitos alunos que ao concluírem o curso conseguiram ingressar no mercado de trabalho.

7.2 Objetivos e Metas

1. Apoiar, a partir da vigência deste Plano, as políticas sociais da Agência do Trabalhador que visam o encaminhamento de profissionais ao mercado de trabalho no Município.

2. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parcerias com os sistemas estadual, federal e iniciativa privada, para ampliar a oferta da educação profissionalizante no Município.
3. Assegurar a oferta de cursos profissionalizantes e de qualificação profissional promovidos pelas Secretarias Municipais, em parceria com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais, com vistas a elevar a qualificação profissional dos trabalhadores.
4. Assegurar a otimização de espaços públicos para desenvolver programas de formação continuada e cursos de qualificação profissional à população economicamente ativa do Município, utilizando inclusive a modalidade da Educação a Distância para o desenvolvimento dos mesmos.
5. Intensificar, a partir da aprovação deste Plano, ações conjuntas com empresas privadas, bem como com as demais Secretarias Municipais, no sentido de oferecer cursos de qualificação profissional aos servidores municipais e profissionais liberais.
6. Ofertar, a partir da aprovação deste Plano, por meio de parcerias, programas de formação profissional segundo as necessidades e aptidões dos jovens do Município, capazes de permitir o desenvolvimento de potencialidades, valores, habilidades e atitudes e com tecnologia compatível com as demandas do mercado de trabalho.
7. Desenvolver, a partir da aprovação deste Plano, em parceria, programas e projetos de preparo e formação profissional para jovens e adultos do Município, articulando-os com as políticas de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.1 Diagnóstico

8.1.1 Atendimento na escola especializada

A APAE de Iporã, fundada no dia primeiro de setembro de 1985, é uma associação civil, filantrópica, tendo por missão, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial Padre José Pascoal Busato, autorizada a funcionar por meio da Resolução nº 2948/87.

A Escola de Educação Especial tem como prioridade o atendimento às pessoas com deficiência mental e deficiências múltiplas. A Escola atende alunos oriundos de Iporã e dos municípios de Francisco Alves e Cafezal do Sul. Em torno de 80% destes alunos são de família de baixa renda, 15% de famílias sem renda fixa e 5% com renda média. A maioria dos pais destes alunos é analfabeta, acarretando vários problemas sociais e econômicos. Além disso, a desestruturação familiar tem contribuído para agravar ainda mais algumas situações.

A Escola oferta a Educação Infantil (de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos), o Ensino Fundamental e a Educação Profissional, mesclada com aulas de Educação Física, Artística e Musical, nos turnos matutino e vespertino.

São atendidos também alunos com defasagem cognitiva muito severa e com perspectivas limitadas de aprendizagem dos conteúdos acadêmicos e ainda doentes mentais que pelo seu comprometimento foram prejudicados no seu desenvolvimento necessitando de um atendimento especializado.

A distribuição das turmas é feita de acordo com a idade cronológica e o número de alunos por turma é de acordo com a Resolução nº 3.199/04 que regulamenta o convênio com a Secretaria de Estado da Educação (SEED). O turno de funcionamento é distribuído de acordo com os horários do transporte escolar, pois além do transporte próprio, os alunos da Escola utilizam o transporte escolar ofertado pela municipalidade.

Apesar dos novos conceitos que permeiam a sociedade a respeito de pessoas com necessidades especiais, a sociedade ainda mantém preconceitos o que dificulta a plena inclusão social, embora alguns setores da área educacional, saúde, esporte e lazer, tenham contribuído para combater essa exclusão.

A Escola de Educação Especial encontra-se contextualizada nos parâmetros da Secretaria de Estado da Educação, através do Departamento de Educação Especial, que estabelece os níveis de ação e com a qual celebra convênios de amparo técnico e financeiro, dando condições para o desenvolvimento do trabalho escolar.

A organização da Escola de Educação Especial segue uma hierarquia centrada na Diretoria da Instituição composta por representantes da comunidade e pelos pais dos alunos que fazem um trabalho voluntário e está encarregada de prover os recursos financeiros para a manutenção da Escola.

O setor administrativo tem como responsável o Gestor da Escola, encarregado de organizar o trâmite burocrático de correspondências, processos diversos, prover a manutenção e atualização dos arquivos, requisitar os recursos humanos e prover a Escola de materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento.

A Direção conta com o apoio de uma Direção Auxiliar, que assessora as atividades técnicas, administrativas e pedagógicas da Escola. Conta também com o apoio da secretaria que é o setor encarregado de todo o serviço de escrituração, documentação escolar e correspondências, bem como apoio logístico às demais atribuições da Direção.

A diretoria da APAE é encarregada também de efetuar a indicação para o cargo de direção não havendo na Escola processo de eleição para esse cargo. Esse critério é estabelecido pela Federação das APAE's e consta do Estatuto da Entidade. Para responder por esse cargo, o profissional deve ser pedagogo, ter curso de especialização na área de deficiência mental e no mínimo, dois anos de experiência docente.

A Escola conta com o trabalho de uma equipe multidisciplinar e de um setor pedagógico, que em conjunto buscam uma unidade metodológica da equipe de ensino, congregando todos os programas e suas especificidades. A equipe de docentes é responsável pela operacionalização da Proposta Pedagógica a ser desenvolvida pela Escola, auxiliada por uma equipe multidisciplinar e com apoio do setor administrativo.

A equipe multidisciplinar congrega profissionais qualificados como psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social, neurologista, pediatra e psiquiatra, que em conjunto estudam os casos, pesquisam e discutem a melhor forma de trabalhar com o aluno, orientando os professores no trabalho do dia a dia.

Os alunos também recebem atendimento individual desses profissionais no contraturno escolar. A Escola tem aberto a sua estrutura para orientação aos profissionais do ensino regular através de encontros, reuniões e palestras. O Ministério Público tem utilizado a estrutura da Escola para encaminhar adolescentes que devem cumprir medidas socioeducativas. A Escola também recebe estagiários dos cursos de magistério e de graduação, que cumprem sua carga horária observando e se inteirando do trabalho realizado e até participando das atividades desenvolvidas pela Escola.

A relação de trabalho está pautada no envolvimento de todos os funcionários da Escola, de familiares, priorizando a gestão democrática. Não existe um período pré-fixado para o aluno permanecer na Escola, uma vez que alguns alunos devido ao seu grande comprometimento permanecem nas Oficinas Protegidas Terapêuticas por tempo indeterminado.

Os alunos que conseguem avançar passam de um programa para outro e/ou para o mercado de trabalho, na medida em que avançam nos seus conhecimentos acadêmicos e funcionais. A partir do momento que são avaliados pela equipe multidisciplinar e conseguem preencher os pré-requisitos para frequentar o ensino regular, são encaminhados para a escola pública e acompanhados durante algum tempo pela mesma equipe, até que esteja totalmente adaptado. Por meio de uma parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação, os alunos da Educação Infantil frequentam, no contraturno escolar, os Centros Municipais de Educação

Infantil. Este atendimento visa favorecer a socialização e oportunizar, às crianças do ensino regular, a convivência com as diferenças desde os primeiros anos de vida.

A Escola de Educação Especial tem a preocupação de estar inserida em todas as atividades cívicas, culturais e artísticas organizadas pelo Município, como também faz parte de seu planejamento a organização de atividades diversas, com o objetivo de mostrar à sociedade que a pessoa com deficiência tem competência e condições de evoluir.

Na área de educação artística são desenvolvidos projetos como: Teatro na Escola, Participação em Festivais de Artes, Concurso de Cartão de Natal, Concurso de Cartaz e Artes Plásticas. Na área musical, os alunos participam de festivais de artes, coral e grupo musical com instrumentos de percussão. Na área de educação física são desenvolvidas atividades de futsal, atletismo, natação e dança, além da participação em Olimpíadas e nos Jogos Colegiais do Estado do Paraná (JOCOP's). Na área social, os pais participam de grupos de estudos e a Escola oferece apoio familiar, por meio de orientações no próprio lar.

8.1.2 Atendimento na rede regular de ensino

A inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais na rede municipal e estadual de ensino ainda encontra-se na fase de transição entre a integração e a inclusão. São oferecidos atendimentos em classe especial, salas de recurso ou apoio e centros de atendimento em deficiências visuais e auditivas.

Tabela 8.1. Serviços e apoio especializados, 2010

Redes de Ensino	Classe Especial			Sala de Recurso			Sala de Apoio			Centro de Atendimento		
	AL	CL	PROF	AL	CL	PROF	AL	CL	PROF	AL	CL	PROF
Municipal	49	5	7	84	5	5	40	2	2	16	2	2
Estadual	-	-	-	29	3	3	60	3	4	-	-	-
Total	49	5	7	113	8	8	100	5	6	16	2	2

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino da rede estadual, 2010.
Siglas: AL – Alunos; CL – Classe; PROF – Professores.

A Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano oferta a Educação Especial por meio de:

- Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Visual (CAEDV), autorizado pela Resolução nº 3.401/87, de 26 de agosto de 1987;
- Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Auditivo (CAEDA), autorizado pela Resolução nº 3.694/87, de 18 de setembro de 1987;
- Classe Especial em Deficiência Intelectual, autorizada pela Resolução nº 1.960/90, de 19 de julho de 1990;
- Sala de Recursos Multifuncional Tipo I.

Na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi funciona:

- Classe Especial em Deficiência Intelectual, autorizada pela Resolução nº 622/90, de 9 de março de 1990;

No Colégio Estadual de Iporã, os alunos com necessidades especiais são atendidos em:

- Sala de Recurso de Transtorno Funcional Específico, autorizada a funcionar por meio da Resolução nº 4.165, de 17 de dezembro de 2004;

- Classe Especial em Transtorno Invasivo da Infância (TGD), autorizada a funcionar por meio da Resolução nº 1.476/95, de 17 de abril de 1995.

O ingresso dos alunos na sala de recursos ou em classe especial depende da realização de avaliações psicoeducacionais por uma equipe multiprofissional formada por psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, pedagogo, fisioterapeuta e orientadores educacionais.

Esta equipe também realiza um trabalho de prevenção a partir das crianças matriculadas na Educação Infantil, e se necessário, encaminham para atendimento médico especializado.

Tabela 8.2. Evolução das matrículas dos alunos com necessidades especiais, inclusos em salas regulares, por etapa ou modalidade de ensino, 2005 – 2010

Etapas/Modalidade de Ensino	Quantidade de Alunos por ano					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Creche	4	7	6	3	-	
Pré-escola	-	-	4	1	2	2
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	5	12	38	6	50	41
Ensino Fundamental (Anos Finais)	5	5	52	35		24
Ensino Médio	-	-	2	1	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	10	-	2	-
Total	14	24	112	46	54	67

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino da rede estadual, 2010.

Tabela 8.3. Alunos com necessidades educacionais especiais, inclusos nas salas regulares, por necessidades especiais, 2010

Necessidades Especiais	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	EJA
	0 a 3 anos	4 a 6 anos	Anos Iniciais	Anos Finais		
Deficiência Visual	-	1	12	4	-	17
Deficiência Auditiva	-	2	4	-	-	-
Deficiência Mental	-	1	13	24	-	-
Condutas Típicas	-	-	13	3	-	1
Distúrbios de Aprendizagem	-	-	37	40	-	-
Múltiplas Deficiências	-	-	-	-	-	-
Total		4	79	71	-	18

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino da rede estadual, 2010.

Quanto à formação dos professores que atuam nas redes de ensino, nas classes regulares e com alunos inclusos, verifica-se que a maioria possui formação em nível superior. No entanto, estes professores não têm condições de atender os alunos com necessidades educacionais especiais em virtude de seus currículos formativos não constarem conteúdos sobre a Educação Especial. Fato este que gera uma grande ansiedade nesses profissionais, determinando muitas vezes, a resistência em assumir tais alunos.

8.1.3 Considerações finais

Os alunos da Educação Especial que frequentam salas de recursos, classes especiais e os centros especializados em deficiência utilizam o transporte escolar oferecido pela municipalidade e, em alguns casos é a família que providencia transporte particular. Para os alunos cadeirantes e bebês que frequentam a APAE, o transporte é realizado por uma Kombi, de propriedade da Instituição.

Quanto à acessibilidade nas edificações educacionais, somente a APAE apresenta uma infraestrutura condizente com o seu atendimento. As demais instituições de ensino ainda apresentam barreiras arquitetônicas, tanto nas instalações como no mobiliário e equipamentos. No entanto, o ambiente físico disponível para atender os alunos de classe especial respeita os critérios de espaço, localização, salubridade e iluminação.

Nas escolas municipais foi realizada a flexibilização do currículo em consonância com a proposta pedagógica. Na rede estadual de ensino, a flexibilização curricular acontece de forma parcial, havendo necessidade de preparar melhor o docente através de cursos de capacitação.

Na rede regular de ensino foi implementada a terminalidade específica para aqueles alunos que não puderam atingir o nível de escolaridade exigido para a conclusão do Ensino Fundamental. Essa terminalidade também está atrelada ao desempenho familiar, à disponibilidade de tratamento específico para os portadores de patologias e de medicamentos necessários para os alunos carentes.

Os problemas encontrados no atendimento da Educação Especial no Município, vão desde a falta de compromisso e participação ativa da família até as dificuldades do acompanhamento médico especialista como neurologista e psiquiatra.

8.2 Objetivos e Metas

1. Adequar, gradativamente, a partir da vigência deste Plano, as instituições de ensino, adaptando, tanto a estrutura física quanto o mobiliário e equipamentos, ao atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais, conforme estabelecido nas normas da ABNT e da Lei 10.098/2000, que trata da promoção da acessibilidade, de modo a efetivar o direito a uma aprendizagem significativa, garantindo maior inserção cidadã destes alunos. ***
2. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais no ensino regular, disponibilizando profissional especializado de forma itinerante, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos também em instituições especializadas, conforme legislação específica. ***
3. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, deficiências, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com a finalidade de melhorar o desempenho dos alunos e diminuir as taxas de repetência e evasão. ***
4. Garantir, a partir da vigência deste Plano, por meio de parcerias, profissionais especializados e em número suficiente, nas diversas áreas de apoio, tais como:

psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, psicopedagogo, pediatra, pedagogo, intérprete e instrutor de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), dentre outros, de acordo com as necessidades dos alunos. ***

5. Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, projeto de LIBRAS nas instituições de ensino, prevendo recursos humanos (professor/instrutor) e pedagógicos necessários à ampliação da proposta de inclusão. ***
6. Concretizar, dentro da política de valorização e formação dos profissionais da educação, a formação para o atendimento educacional especializado voltado à inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais. ***
7. Assegurar e ampliar, a partir da vigência deste Plano, o atendimento educacional especializado, por meio de serviços de intervenção precoce (para crianças de zero a três anos), que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social. ***
8. Expandir e fortalecer, a partir da vigência deste Plano, o atendimento educacional especializado nas instituições de ensino regular, disponibilizando salas de contraturno escolar, de forma diferenciada das atividades da sala de aula comum, porém não substitutivo à escolarização necessária dos alunos. ***
9. Concretizar a qualidade social da educação, ampliando, a partir da vigência deste Plano, o atendimento da equipe multiprofissional nas instituições de ensino regular. ***
10. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a redução do número de alunos nas turmas regulares onde estiverem inclusos alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com a legislação educacional vigente. ***
11. Apoiar e estimular, a partir da vigência deste Plano, a promoção de eventos culturais e esportivos que incluam alunos com necessidades educativas especiais, na perspectiva da ampliação da proposta da inclusão.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

VI - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

9. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

9.1 Diagnóstico

A valorização dos profissionais do magistério público municipal de Iporã encontra-se assegurada no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Iporã, instituído por meio da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009.

Os demais profissionais da educação, não integrantes da carreira do magistério, encontram-se amparados no Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal contempla:

- Carreira integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor e estruturada em classes (identificam os níveis de habilitação do titular do cargo de professor) e doze referências (posição correspondente à faixa salarial ocupada pelo profissional da educação na tabela de vencimentos) para cada uma;
- Ingresso na carreira do magistério por meio de concurso público de provas e títulos, exigindo-se para atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal;
- O titular de cargo de professor pode exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções de magistério, desde que tenha formação em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica para o exercício de função de suporte pedagógico e experiência de, no mínimo, dois anos de docência;
- Mudança de classe automática, mediante apresentação do comprovante da titulação obtida pelo professor, porém vigorando a partir de 1 de agosto, se o documento comprobatório for entregue até a data de 30 de julho ou a partir de 1 de janeiro, se o documento comprobatório for entregue até a data de 31 de dezembro;
- Estágio probatório, com duração de três anos, sendo que o profissional do magistério será submetido a avaliações periódicas semestrais, nos termos de regulamento próprio, onde serão apurados requisitos como: disciplina e cumprimento dos deveres, assiduidade e pontualidade, eficiência, capacidade de iniciativa, responsabilidade, criatividade, cooperação, postura ética e produtividade;
- Avanço horizontal aos integrantes da classe que tenham cumprido o interstício de 24 meses de efetivo exercício, mediante critérios devidamente pontuados e decorrentes de avaliação que considerará o desempenho, a qualificação em instituições credenciadas e os conhecimentos do professor;
- Avaliação de desempenho e avaliação de conhecimentos realizadas anualmente, e a pontuação de qualificação a cada dois anos. A avaliação de conhecimentos abrangerá conteúdos específicos para o exercício da função do profissional do magistério e estará associada às atividades de capacitação promovidas ou oferecidas pelo Órgão Municipal de Educação. A pontuação para avanço horizontal será determinada pela média aritmética das avaliações anuais de desempenho, com peso 4,0; pela pontuação da qualificação, com peso 3,0 e pela

avaliação de conhecimentos, com peso 3,0. A avaliação de desempenho, a aferição da qualificação e a avaliação de conhecimentos serão realizadas de acordo com os critérios definidos no regulamento de promoções. O titular do cargo de professor não poderá ser promovido enquanto permanecer em estágio probatório, à disposição de outro órgão, em exercício de atividades estranhas ao magistério, em licença para tratar de assuntos particulares e afastado por motivo de saúde por mais de seis meses;

- Após cada quinquênio de efetivo exercício, o professor pode, no interesse do ensino e sem prejuízo do mesmo, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, pelo prazo máximo de três meses, para participar de cursos de qualificação profissional e de acordo com regulamentação própria;

- A jornada de trabalho do professor em função docente inclui uma parte de horas de aula e uma parte de horas de atividades, destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional. A jornada de 20 horas semanais do professor em função docente inclui 16 horas de aula e 4 horas de atividades. A jornada de 40 horas semanais do professor em função docente inclui 32 horas de aula e 8 horas de atividades. O titular de cargo de professor em jornada de 20 horas, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, pode ser convocado para prestar serviço em regime de jornada suplementar, até o máximo de 20 horas semanais, para substituição temporária de professores em função docente, em seus afastamentos legais, nos casos de designação para o exercício de outras funções de magistério ou por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade;

- Além do vencimento, o professor pode ter as seguintes vantagens: gratificação pelo exercício de direção de unidades escolares, gratificação pelo exercício da função de docência em classes multisseriadas, gratificação pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, adicional por mérito de 2% sobre seu vencimento básico, a cada interstício de 24 meses até o limite de 8%, adicional por tempo de serviço e prêmio de assiduidade aos profissionais do magistério, em efetivo exercício em funções de magistério na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, que não apresentarem faltas, licenças ou afastamentos durante o mês letivo, justificadas ou não;

- Período de férias anuais do titular de cargo de professor quando em função docente, de 45 dias e de 30 dias nas demais funções;

- O exercício das funções de suporte pedagógico é reservado preferencialmente aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Municipal e os critérios para o exercício das funções de suporte pedagógico, com exceção da função de direção, são definidos pelo Órgão Municipal de Educação. Os critérios para o exercício da função de Direção são estabelecidos através de regulamento próprio.

As Classes, referentes à habilitação do titular do cargo de professor, são:

- **Classe A**, formação em nível médio, na modalidade normal;
- **Classe B**, formação em nível superior em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;
- **Classe C**, formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com curso de pós-graduação na área de educação, com duração mínima de trezentos e sessenta horas;
- **Classe D**, formação em nível de mestrado ou doutorado na área da educação.

Integram a rede municipal de ensino um total de 120 profissionais, dos quais 75% possuem formação em nível superior, 17% formação em nível médio, 4% o ensino fundamental completo e 4% o ensino fundamental incompleto.

Tabela 9.1. Recursos humanos da rede municipal de ensino, 2010

Cargos / Funções	Formação							Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	MES	
Direção	-	-	-	-	-	4	-	4
Direção de Departamento	-	-	-	-	1	1	-	2
Administração Escolar	-	-	-	-	-	1	-	1
Coordenação Pedagógica	-	-	-	-	-	6	-	6
Supervisão	-	-	-	-	-	4	-	4
Orientação	-	-	-	-	-	4	-	4
Docência (concurso)	-	-	-	4	11	51	-	66
Docência (contrato)	-	-	-	2	4	-	-	6
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	2	-	-	2
Merendeira	2	1	4	-	-	-	-	7
Auxiliar de Serviços Gerais	3	4	9	1	1	-	-	18
Total	5	5	13	7	19	71	-	120

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2010.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

A capacitação continuada dos profissionais da educação da rede municipal de ensino é provida pela Secretaria Municipal da Educação, por meio de cursos, palestras, oficinas e grupos de estudo. De acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal em vigor, cabe ao Órgão Municipal de Educação oferecer um mínimo de 40 horas anuais de cursos, programas de aperfeiçoamento e capacitação para todos os profissionais do magistério público municipal.

9.2 Objetivos e Metas

1. Garantir, a partir da vigência deste Plano, em até um ano, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, de forma a adequá-lo às novas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
2. Concretizar a política de valorização dos profissionais da educação pública municipal, tornando-os efetivos e estáveis após o desenvolvimento do estágio probatório, por meio de regulamentação que privilegie a contratação de profissionais com bom desempenho pedagógico, assiduidade e pontualidade.
3. Assegurar o ingresso de professores na Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, exclusivamente por concurso público de provas e títulos e que possuam a formação de acordo com a legislação educacional em vigor.
4. Assegurar a efetiva participação dos profissionais da educação na (re)formulação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar das instituições de ensino da rede pública municipal, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e das especificidades de cada instituição.

5. Assegurar o cumprimento da legislação educacional quanto à carga horária reservada para o cumprimento da hora atividade a ser desenvolvida pelos profissionais da educação da rede pública municipal.
6. Assegurar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal, fundamentada em princípios éticos, democráticos, autônomos e coletivos, apresentando-se como instrumento de valorização profissional e aprimoramento da qualidade social da educação.
7. Estabelecer que, a partir da vigência deste Plano, o Órgão Municipal de Educação realize um levantamento junto ao seu quadro funcional a cada final de ano, com a finalidade de projetar os cursos de capacitação profissional para o ano subsequente.
8. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, aos profissionais da educação da rede pública municipal, políticas específicas, consistentes, coerentes e contínuas de formação continuada, que contemplem, principalmente:
 - a) As necessidades e expectativas dos educadores;
 - b) A formação para gestores e profissionais da educação sobre a temática "História e Cultura Afro-Brasileira", de acordo com a Lei nº 10.639/03;
 - c) Processos formativos sobre o currículo no Ensino Fundamental de nove anos, visando a realização de estudos, adequação e reelaboração de matrizes curriculares e da proposta pedagógica adequadas a esse fim;
 - d) Cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão da legislação educacional e da administração pública.

VII - FINANCIAMENTO E GESTÃO

10. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

10.1 Diagnóstico do Financiamento

10.1.1 Recursos vinculados e subvinculados à educação

Um dos instrumentos básicos para garantir o financiamento da educação, assegurando o direito efetivo à educação, é a vinculação constitucional de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios, estabelecendo ainda a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração. Antes da aprovação da Emenda Constitucional nº 14 verificavam-se graves distorções e intensas diferenças com os valores aplicados no financiamento da Educação no Brasil. Para corrigir esta situação, foi concebido o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério (FUNDEF)* e que vigorou até 2006.

A Emenda Constitucional nº 53/06, aprovada em 6 de dezembro de 2006, criou um novo fundo, o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)*, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com o objetivo de proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação.

O FUNDEB, que passou a atender não só o Ensino Fundamental (6/7 a 14 anos), como também a Educação Infantil (0 a 5/6 anos), o Ensino Médio (15 a 17 anos) e a Educação de Jovens e Adultos, é constituído por uma cesta de recursos equivalentes a 20%:

- de alguns impostos do Estado (Imposto sobre Transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCMD, ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Fundo de Participação do Estado - FPE, Imposto sobre Produtos Industrializados e de Exportação - IPIexp e de competência residual)
- de alguns impostos dos Municípios (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, IPVA, ICMS, Fundo de Participação do Município - FPM, IPIexp);
- além da compensação referente às perdas com a desoneração, decorrentes da Lei Complementar nº 87/96.

A transparência da gestão de recursos financeiros e o exercício do controle social permitem garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional facilita amplamente esta tarefa, ao estabelecer, no § 5º do art. 69, o repasse automático dos recursos vinculados, ao órgão gestor e ao regulamentar quais as despesas admitidas como gastos com *manutenção e desenvolvimento do ensino*.

Em Iporã, o financiamento e a gestão da Educação Pública ocorrem através do Governo Municipal e do Estadual. Ao Município compete a gestão e a manutenção da Educação Infantil (creches e pré-escolas) e dos anos iniciais do Ensino

Fundamental. O Estado responsabiliza-se pelos anos finais do Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio.

Tabela 10.1. Recursos públicos destinados à educação de Iporã, 2007 – 2010

Títulos Orçamentários	2007	2008	2009	2010 (previsão)
Impostos	1.093.914,07	1.198.723,72	1.320.398,12	1.680.500,00
Receita Patrimonial	7.465,72	31.522,55	5.197,26	20.000,00
Transferências Correntes	9.490.388,10	9.462.170,18	11.413.701,43	14.836.900,00
Outras Receitas Correntes	180.161,85	162.961,52	194.485,47	355.200,00
Convênios	379.636,20	337.847,32	333.525,22	400.000,00
Receitas do FUNDEF/ FUNDEB	1.389.374,55	1.903.486,04	1.831.766,18	2.100.000,00
Total	12.540.940,49	13.086.711,33	15.099.073,68	19.392.600,00

Fonte: Departamento de Contabilidade, 2010.

Em 2008, além dos recursos advindos do FUNDEB na ordem de R\$ 1.880.979,09, o Município aplicou R\$ 1.588.789,32 dos recursos próprios e R\$ 372.780,24 de outras fontes em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que corresponde a 26,56% da receita, ou seja, aplicou além do preceito constitucional de 25%.

Na remuneração dos profissionais do magistério em atividade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o Município cumpre o percentual de 60%, sendo que no ano base de 2009 foi aplicado o valor de R\$ 1.233.432,07, e para 2010, o valor projetado é de R\$ 1.746.687,00.

10.1.2 Programas suplementares

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Programa do Governo Federal que visa prover as escolas com recursos financeiros de forma suplementar. Os recursos repassados para as APMF's podem ser utilizados na implementação de projetos pedagógicos, no desenvolvimento de atividades educacionais, na avaliação da aprendizagem, na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola, na aquisição de material permanente, na manutenção, conservação e pequenos reparos da infraestrutura física da escola. Todas as instituições de Ensino Fundamental da rede municipal recebem este recurso.

Tabela 10.2. Recursos do PDDE repassados às instituições de ensino da rede municipal, 2008 – 2010

Instituições de Ensino	Valores (em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010 (*)
EML José Vicente da Silva	1.171,40	1.112,60	1.104,20
EML Professora Delazir Pinezi	4.711,50	5.203,10	3.494,00
EML Professora Geni Aparecida Giordano	3.579,42	5.979,50	--
EML Willy Barth	1.196,60	1.217,60	--
ERM Santo Antônio	750,00	432,00	--

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), 2010 (Consulta no site www.fnde.gov.br, em novembro de 2010).

(*) Dados referentes ao fechamento do dia 17/11/2010.

Biblioteca na Escola. Além dos livros que já compõem o acervo das bibliotecas escolares, o MEC todos os anos envia para as escolas cadastradas, exemplares para enriquecer o acervo e incentivar a leitura e a escrita dos alunos.

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). O Programa, além de servir como apoio pedagógico para o professor, é um instrumento de orientação e pesquisa para o aluno levando-o a conquistar seus objetivos e facilitando desta forma seu aprendizado.

Programa Saúde do Escolar. A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto disponibiliza uma equipe multidisciplinar, composta por nutricionista, fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga, fisioterapeuta, neurologista e psiquiatra, para realizar o acompanhamento dos alunos com necessidades especiais. Há também o acompanhamento odontológico, desde a fase de prevenção com o flúor até o tratamento da restauração dentária, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Saúde, inclusive para a distribuição de medicamentos, aplicação de vacinas e palestras informativas.

Programa Bolsa Família. Desenvolvido em parceria com as Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Saúde e Educação. Cabe à Secretaria da Educação controlar a frequência escolar dos alunos beneficiados e matriculados nas instituições públicas e privadas (filantrópicas).

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Programa, que atende alunos da Educação Infantil (PNAEC - Creche e PNAEP - Pré-escola), Ensino Fundamental (PNAEF) e Educação de Jovens e Adultos (PNAE EJA), tem como objetivo atender as necessidades nutricionais dos alunos, durante a sua permanência em sala de aula. Os valores são repassados, em 10 parcelas, de acordo com o número de alunos do Censo escolar do ano anterior. O cálculo é realizado para 200 dias letivos a um valor de R\$ 0,22 aluno/dia. O preparo da alimentação é orientado, elaborado e supervisionado por uma nutricionista que também capacita as merendeiras. A complementação da merenda escolar é realizada por meio de uma horta municipal e do Projeto Compra Direta, onde são comprados alimentos dos agricultores locais.

Tabela 10.3. Recursos do PNAE repassados ao Município, 2007 – 2010

Programas	Valores (em R\$ 1,00)			
	2007	2008	2009	2010 (Previsão)
PNAEC	9.825,20	7.251,20	11.748,00	21.792,00
PNAEP	0,00	17.361,45	6.292,00	10.500,00
PNAEF	44.690,80	43.507,20	37.664,00	49.728,00
PNAE EJA	0,00	0,00	3.124,00	2.184,00
Total	54.516,00	68.119,85	58.828,00	84.204,00

Fonte: FNDE, 2010 (Consulta no site www.fnde.gov.br, em novembro de 2010).

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). O Programa visa garantir o acesso à educação dos alunos do Ensino Fundamental público, residentes

em área rural. O valor é repassado em nove parcelas. No município de Iporã são transportados em média, 1.024 alunos ao dia, sendo que deste total 54% são alunos da rede estadual de ensino.

Tabela 10.4. Recursos do PNATE repassados ao Município, 2007 – 2010

Valores (em R\$ 1,00)			
2007	2008	2009	2010 (*)
17.700,21	17.361,45	48.500,30	49.642,44

Fonte: FNDE, 2010 (Consulta no site www.fnde.gov.br, em novembro de 2010).

(*) Dados referentes ao fechamento do dia 02/11/2010.

Tabela 10.5. Alunos transportados ao ano, segundo a dependência administrativa, 2007 – 2010

Ano	Rede Municipal	Rede Estadual	Outros	Total
2007	312	502	35	849
2008	307	502	112	921
2009	347	554	123	1.024
2010	307	477	68	852

Fonte: Setor de Transporte Escolar, 2010.

A frota do transporte escolar é própria e composta por 17 veículos, que percorrem diariamente em torno de 414.920 quilômetros.

10.1.3 Órgãos colegiados

Quanto ao acompanhamento e controle social dos recursos aplicados na educação pública municipal, são realizados principalmente por três conselhos e por uma comissão: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Coordenação do PNATE.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi criado pela Lei Municipal nº 861/2007, de 5 de junho de 2007, sendo constituído por 10 membros: um representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, indicado pelo Poder Executivo Municipal; um representante dos professores da Educação Básica Pública; um representante dos diretores das *Escolas Públicas Municipais*; um representante dos servidores técnico-administrativo das *Escolas Públicas Municipais*; dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública; dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública; um representante do Conselho Municipal de Educação e um representante do Conselho Tutelar. O Conselho do FUNDEB atua com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e os seus membros, indicados por seus pares, têm mandato de dois anos.

O CAE, criado por meio da Lei Municipal nº 506/2000, de 28 de dezembro de 2000, é constituído por sete membros: um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder; um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder; dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo Órgão de classe; dois representantes de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares e um representante de outro segmento da sociedade local.

O Conselho Municipal de Educação, criado por meio da Lei Municipal nº 862/2007, de 5 de junho de 2007, é composto por 12 membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal: seis representantes do Poder Executivo Municipal, um representante do Ensino Superior, um representante das APMF's, um representante da Escola de Educação Especial (APAE), um representante das empresas iporâenses que desenvolvam parceria com o Município na área da Educação, um representante do II Segmento do Ensino Fundamental e um representante do Ensino Médio. O mandato dos conselheiros é de dois anos, sendo permitida a recondução por uma vez.

A Comissão de Coordenação do PNATE, no Município, é composta por três representantes do Executivo, competindo aos seus membros: servir de canal direto de comunicação do Município como Órgão Executor, com os demais participantes do PNATE; assessorar o Órgão Executor (Prefeitura), na gestão financeira, técnica e operacional do PNATE e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelos participantes do Programa.

10.2 Diagnóstico da Gestão

10.2.1 Órgão Municipal de Educação

A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto é o órgão encarregado das atividades relativas à educação, cultura e esportes do Município. Encontra-se instalada em uma sede própria (denominada de Centro Administrativo), fora do espaço do paço municipal.

A estrutura organizacional da Secretaria é composta pelo Departamento de Ensino, que possui a Divisão de Cultura, e pelo Departamento de Promoção ao Esporte e Lazer, que possui a Divisão de Esportes (Lei Complementar nº 001/2008).

Integram o Departamento de Ensino: a equipe pedagógica, a equipe multidisciplinar, setor de documentação escolar e o setor de transporte escolar.

A equipe pedagógica é formada por seis profissionais responsáveis em orientar os professores quanto ao plano de aula, auxiliar na elaboração do regimento escolar e das propostas pedagógicas, realizar visitas domiciliares, entre outras competências.

A equipe multidisciplinar é composta por quatro profissionais: uma nutricionista, que cuida da alimentação escolar e orienta as cozinheiras; uma fonoaudióloga, que avalia os alunos quanto aos problemas de fala e aprendizagem; uma psicóloga, que realiza o acompanhamento dos alunos e de seus familiares para orientação quanto ao comportamento escolar e outros assuntos pertinentes à sua área de atuação; e uma fisioterapeuta, que realiza atividades pertinentes à sua área de atuação com os alunos da Educação Infantil.

No setor de documentação escolar, um profissional cuida de toda a documentação dos alunos, dos professores e funcionários da rede municipal.

O setor de transporte escolar conta com duas pessoas que buscam realizar todo o acompanhamento dos alunos e dos veículos que estão à disposição do transporte escolar.

Na estrutura funcional, fazem parte também da Secretaria da Educação: uma auxiliar de serviços gerais, três auxiliares administrativos, um *oficie boy*, uma gestora municipal, uma diretora de departamento, uma coordenadora da EJA e uma coordenadora dos centros de Educação Infantil.

A Divisão de Cultura, que encontra-se instalada no Centro Cultural Alessandra de Oliveira Alves Kinoshita, no centro da cidade, dispõe de um excelente espaço, agregando um teatro, com capacidade de 400 cadeiras estofadas, ambiente climatizado, três portas de saídas, lâmpadas de emergências, aparelho de DVD, mesa de som, microfones, micro computador com impressora e internet, data show, telão adequado para projeção de imagens e palco para apresentações culturais e educacionais.

Integram o quadro funcional da Divisão de Cultura, dois funcionários que se revezam para atender a parte administrativa e a parte de sonoplastia, quando ocorrem os eventos, além de uma funcionária de serviços gerais.

O Departamento de Promoção ao Esporte e Lazer, que é administrado por um diretor, conta com uma equipe formada por um secretário administrativo, um chefe de divisão de esporte, um professor de handebol, um professor de futsal, um professor de voleibol, dois professores de futebol e dois auxiliares de serviços gerais. Todos os professores são formados em educação física, o que garante a oferta de um trabalho de qualidade.

10.2.2 Organização da rede municipal de ensino

Quanto à estrutura funcional das instituições que compõem a rede de ensino, têm-se:

Tabela 10.6. Estabelecimentos de ensino da rede municipal com respectivos totais de alunos e quadro funcional, 2010

Denominação	Totais				Média / Relação	
	Alunos	Profissionais do Magistério	Funcionários	Turnos	Alunos/Profissionais do Magistério	Alunos/Funcionários
CMEI Crescer e Aprender	62	8	2	2	7,75	31
CMEI Professora Lazara Fanti Marques	80	7	2	2	11,4	40
CMEI Recanto dos Pequeninos	31	4	2	2	7,75	15,5
CMEI Santa Rita de Cássia	108	12	3	2	9	36
CMEI Sonho Meu	34	4	2	2	8,5	17
EML José Vicente da Silva	45	5	2	1	9	22,5
EML Professora Delazir Pinezi	325	20	8	3	16,2	40,6
EML Professora Geni Aparecida Giordano	492	35	12	2	14,05	41
EML Willy Barth	48	5	2	1	9,6	24
ERM Santo Antônio	5	1	1	1	5	5

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 2010.

Siglas: CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil; EML – Escola Municipal; ERM – Escola Rural Municipal.

Nota: Profissionais do Magistério (docentes + suporte pedagógico - direção, supervisão, coordenação, orientação) com 20 horas semanais e Funcionários (administrativo e de serviços gerais com 40 horas semanais).

Quanto à autonomia das unidades escolares, na área administrativa, diferente das instituições de ensino da rede estadual, onde os gestores escolares são eleitos, na rede municipal, estes profissionais são indicados pelo governo executivo. Quanto aos colegiados, as instituições municipais possuem instituídas somente as Associações de Pais e Mestres, estando em processo de implantação o Conselho Escolar. Na área pedagógica, a proposta pedagógica e o regimento escolar das instituições de ensino, são elaborados pela comunidade escolar e reformulados sempre que haja necessidade. Na área financeira, não existe autonomia, diferente das instituições estaduais que são geridas por um fundo descentralizado chamado de Fundo Rotativo, utilizado para as necessidades emergentes, como pequenos reparos e atendimento ao aluno.

10.2.3 Projetos em andamento

Na área educacional, vários projetos são desenvolvidos ao longo do ano letivo pelas instituições de ensino. Um projeto comum, implantado em todas as instituições é o Reforço Escolar. Este projeto visa à recuperação de alunos com baixo rendimento escolar ou que não apropriaram os conhecimentos esperados. O projeto é desenvolvido no contraturno escolar e vem obtendo resultados satisfatórios, comprovado pelo desempenho obtido pelos alunos no IDEB.

Quanto à área cultural, nenhum trabalho está sendo desenvolvido no momento, devido à falta de pessoas qualificadas nas diversas áreas de atuação cultural.

No esporte são desenvolvidos vários projetos em convênio com a Escola Brasileira de Futebol e em parceria com os governos estadual e federal, tendo como objetivo principal a socialização e integração das crianças, jovens e adultos.

10.2.4 Qualidade do ensino

Comparando as taxas de rendimento negativas (reprovação e abandono) das instituições de ensino da rede municipal, num período de quatro anos (2005 a 2008), demonstradas na Tabela 10.7, é possível verificar uma melhora significativa em todas as instituições. Estes resultados devem-se às diversas políticas públicas implementadas na rede, objetivando resgatar a qualidade do ensino.

Tabela 10.7. Índices de repetência, evasão e distorção idade-série da rede municipal de ensino, por instituição, 2006 – 2009

Escolas Municipais	Repetência (em %)				Evasão (em %)				Distorção idade-série (em %)			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Professora Geni Aparecida Giordani	12	8	3	-	-	-	-	-	8	7	22	12,5
Professora Delazir Pinezi	15	19	2	4	3	-	-	0,7	16	5	4	12,0
Willy Bart	24	10	-	-	6	-	-	-	13	10	5	2,5
José Vicente da Silva	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	7	4,0
Santo Antônio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	1,0

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2010.

É de consenso geral que, para testar a qualidade, é imprescindível que os alunos sejam avaliados periodicamente mediante a aplicação de testes de proficiência, como no caso da Prova Brasil.

Conjugando o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal nas avaliações internas (taxa de aprovação) com as avaliações externas (Prova Brasil), verifica-se que o desempenho dos mesmos em 2007, é significativamente superior ao obtido em 2005, sendo que a Escola Municipal Professora Delazir Pinezi conseguiu superar a meta projetada pelo MEC para o IDEB de 2007 em 22%, e a Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, em 7%. Em 2009, a Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano conseguiu superar em 13% a meta projetada que era de 4,5, alcançando um IDEB de 5,1.

Tabela 10.8. IDEB's observados em 2005-2007-2009 e metas projetadas para as escolas municipais, 2007 – 2021

Instituição de Ensino	IDEB Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EML Prof ^a Delazir Pinezi	3,9	4,9	4,3	4,0	4,3	4,8	5,0	5,3	5,6	5,9	6,1
EML Prof ^a Geni Aparecida Giordano	4,1	4,5	5,1	4,2	4,5	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0	6,3
EML Willy Barth	-	4,3	-	-	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0	-

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em outubro de 2010).

10.3 Objetivos e Metas

1. Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público municipal.
2. Assegurar mecanismos que garantam o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de *manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.*
3. Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME.
4. Garantir, a partir da vigência deste Plano, que o Dirigente Municipal de Educação tenha plena autonomia na gestão dos recursos vinculados à *manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.*
5. Zelar, durante a vigência deste Plano, pela transparência da gestão pública na área da educação municipal, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social do Município.

6. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, política de gestão democrática, apoiando a criação e consolidação de Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais, com diretrizes comuns e articuladas quanto à natureza de suas atribuições, em consonância com a política educacional nacional.
7. Promover e garantir, a partir da vigência deste Plano, a oferta de programas permanentes de formação continuada para os profissionais da educação que atuam nas instituições de ensino da rede municipal, concretizando com esta medida a qualidade social da educação do Município.
8. Assegurar a autonomia na gestão administrativa e pedagógica das instituições de ensino da rede municipal.
9. Apoiar, a partir da vigência deste Plano, tecnicamente, as instituições de ensino da rede municipal na elaboração e execução democrática de sua *proposta pedagógica*.
10. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para, em observância às 28 diretrizes do Programa Nacional "Compromisso Todos pela Educação", promover ações, em regime de colaboração com as famílias e comunidade em geral, para atingir a média máxima estabelecida para o Município pelo IDEB.
11. Analisar, discutir e divulgar nas instituições de ensino da rede municipal e na comunidade, os resultados das avaliações educacionais (externas e internas), estabelecendo a partir dos resultados obtidos, medidas para atingir uma educação de qualidade.
12. Assegurar o desenvolvimento de programas de incentivo à presença dos pais nas instituições de ensino da rede municipal, na perspectiva da interação família e escola, visando melhorar a assiduidade e o desempenho escolar dos alunos.
13. Construir, a partir da vigência deste Plano, em até três anos, um Centro Municipal de Educação Infantil para atender a demanda da faixa etária de zero a três anos, observando a regulamentação dos padrões mínimos de infraestrutura, de acordo com a legislação vigente.
14. Assegurar, às instituições de ensino da rede municipal, o provimento de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários ao funcionamento eficiente e da melhoria do processo ensino-aprendizagem.
15. Assegurar, aos docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como aos demais profissionais que atuam nas instituições de ensino da rede municipal, a participação em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados às áreas de atuação destes profissionais.
16. Assegurar, aos dirigentes e equipe de suporte pedagógico das instituições de ensino da rede municipal, orientação técnica sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras relativas à organização e funcionamento destas instituições.

17. Garantir, aos alunos com necessidades educativas especiais, inclusos na rede regular de ensino municipal:
 - a) atividades pedagógicas diversificadas, como artes, esportes, lazer e informática, visando proporcionar melhor desenvolvimento destes alunos;
 - b) manutenção da equipe multidisciplinar para o atendimento destes alunos.
18. Garantir, aos docentes e demais profissionais das instituições de ensino da rede municipal, orientação pedagógica voltada ao atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais.
19. Desvincular, a partir da vigência deste Plano, a Divisão de Cultura e Desporto do Departamento de Ensino, prevendo dotação orçamentária própria, com a finalidade de ampliar a atuação deste setor.
20. Implantar, a partir da aprovação deste Plano, gradativamente, em até cinco anos, em todas as instituições de ensino da rede municipal, programa de educação alimentar e nutricional, em parceria com o CAE e com as Secretarias Municipais da Saúde e da Assistência Social .
21. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, o intercâmbio cultural, pedagógico e didático dos alunos entre as redes de ensino, para facilitar a socialização dos conhecimentos e das experiências dos educandos e educadores.
22. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, em até cinco anos, a criação da Escola de Música e Dança, com a finalidade de ampliar as oportunidades culturais para os talentos existentes no Município.
23. Viabilizar mecanismos para preservar a memória histórica e cultural do Município, criando, a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos, a Casa da Memória Municipal, com espaço próprio e adequado para a manutenção da identidade histórica e cultural da comunidade iporãense.
24. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, política de combate às drogas entre adolescentes e jovens, assegurando e ampliando, o desenvolvimento de projetos desportivos voltados à (re)socialização e (re)integração de crianças, adolescentes e jovens, especialmente aqueles considerados de risco social.
25. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a implementação dos princípios da gestão democrática, fortalecendo os órgãos colegiados das instituições de ensino da rede municipal, assegurando o aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão, garantindo suporte técnico e a formação continuada de seus membros.
26. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a formação continuada dos gestores das instituições públicas municipais, com ênfase na gestão do processo pedagógico, visando assegurar a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da gestão democrática.
27. Desenvolver e implementar, a partir da vigência deste Plano, em até um ano, na rede municipal de ensino, Programa de Avaliação Sistemática dos alunos do Ensino Fundamental, dos profissionais e das escolas, visando garantir a consolidação de uma cultura de avaliação.

28. Informatizar, a partir da vigência deste Plano, no prazo de cinco anos, a administração escolar de todas as instituições públicas municipais, garantindo manutenção dos equipamentos, atualização dos programas e capacitação dos profissionais.
29. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parcerias entre as diversas Secretarias e órgãos do Município e do Estado, para atender a projetos específicos nas áreas de segurança, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, patrimônio, entre outros.
30. Promover, a partir da vigência deste Plano, na rede pública municipal, a efetiva participação dos pais, preparando a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa das respectivas unidades escolares, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de otimizar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado.
31. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, o suporte necessário para ampliar a atuação dos conselhos da área de educação, tornando-os organismos que possibilitem, cada vez mais, a participação ampla e democrática da coletividade no planejamento, na decisão, no acompanhamento e na avaliação da gestão das políticas de educação e ensino, assegurando infraestrutura administrativa e de recursos humanos necessários para otimizar a sua atuação.
32. Instituir, a partir do segundo ano de aprovação deste Plano, prêmios às escolas e aos profissionais da educação, integrantes da rede municipal de ensino, que desenvolvam inovações na organização curricular, nos métodos e técnicas de ensino, nos materiais didáticos, no uso das tecnologias, na avaliação e na gestão.
33. Incluir, em até dois anos, a partir da aprovação deste Plano, conforme determina a Lei Federal nº 11.769/2008, a música, como componente curricular no ensino da arte, para toda a Educação Básica da rede pública municipal.
34. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, em cumprimento à Lei Federal nº 10.639/03 e às normas do Conselho Estadual de Educação do Paraná:
 - a) a adequação do Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino da rede municipal, para garantir que a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular contemple, ao longo do ano letivo, a "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana";
 - b) a aquisição gradativa, ano a ano, de livros sobre a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana", a fim de dotar as instituições de ensino da rede municipal, com um acervo que possibilite a consulta, pesquisa, leitura e estudo por parte de alunos, professores, funcionários e comunidade;
 - c) a qualificação dos educadores atuantes na rede municipal de ensino, no que diz respeito à temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana", promovendo cursos, seminários, oficinas, durante o período letivo.
35. Promover, a partir da aprovação deste Plano, periodicamente, campanhas, programas e outras atividades para conscientização da comunidade escolar e local de preservação e conservação do patrimônio público.

36. Assegurar a manutenção permanente da Biblioteca Pública Municipal, ampliando e atualizando constantemente o seu acervo, promovendo, em conjunto com as instituições de ensino, projetos de incentivo ao hábito da leitura.
37. Assegurar, na rede pública municipal:
- a) a continuidade da distribuição de material escolar aos alunos cujas famílias não tiverem condições financeiras para adquiri-los;
 - b) a manutenção dos programas voltados à saúde do escolar;
 - c) a manutenção de programas voltados ao atendimento de alunos com problemas de aprendizagem ou distúrbio de comportamento;
 - d) a oferta de merenda escolar com alimentos saudáveis e que cubram as necessidades nutricionais dos alunos;
 - e) condições para que as instituições de ensino formulem e executem projetos educacionais com vistas à melhoria das condições de ensino e ao enriquecimento curricular.
38. Assegurar, com recursos próprios e em parceria com os governos federal e estadual: */**
- a) a oferta de transporte escolar aos alunos matriculados no ensino público das redes municipal e estadual, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares;
 - b) a oferta de transporte aos alunos matriculados na APAE de Iporã, tendo em vista a dificuldade de locomoção desses alunos.
39. Assegurar a implementação destas metas, observando a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação, com sucesso, do PME no município de Iporã, depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação serão os responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o "Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME". Desempenharão também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos de vigência, a execução do PME. Estes mecanismos devem ser:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos como o SAEB, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a Prova Brasil, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os

quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

Constituição Federal de 1988.

Deliberação nº 02/2003, de 02 de junho de 2003, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

Deliberação nº 002/2005, de 06 de junho de 2005, do Conselho Estadual de Educação. Institui normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Deliberação nº 003/2006, de 09 de junho de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui normas para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.

Deliberação nº 004/2006, de 02 de agosto de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Deliberação nº 005/2006, de 01 de setembro de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Orientações para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos.

Deliberação nº 007/2006, de 10 de novembro de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui a inclusão dos conteúdos de História do Paraná nos currículos da Educação Básica, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.

Deliberação nº 008/2006, de 06 de dezembro de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Altera o artigo 9º da Deliberação nº 02/05 – CEE/PR.

Deliberação nº 003/2007, de 15 de junho de 2007, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui normas complementares para a implementação do *Ensino Fundamental de nove anos*.

Lei Federal nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei Federal nº 9.424/96, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei Federal nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei Federal nº 1.0172/01, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.

Lei Federal nº 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei Federal nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

Lei Federal nº 11.769/2008, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Lei Municipal nº 47/64, de 12 de março de 1964. Dispõe sobre denominação de escolas municipais.

Lei Municipal nº 023/76, de 5 de maio de 1976. Cria o Distrito Administrativo e Judiciário de Jangada, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 017/81, de 26 de agosto de 1981. Transfere escolas municipais ao ex-Distrito de Francisco Alves, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 018/81, de 26 de agosto de 1981. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Iporã a desmontar Bens Imóveis e dá outras providências.

Lei Municipal nº 034/81, de 24 de novembro de 1981. Transfere Grupos Escolares ao ex-Distrito de Francisco Alves, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 010/83, de 5 de julho de 1983. Autoriza o Poder Executivo Municipal a demolir Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 003/85, de 10 de maio de 1985. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar na Sede do Município, uma Escola para Excepcionais e Deficientes Físicos e dá outras providências.

Lei Municipal nº 008/86, de 10 de junho de 1986. Institui data oficial comemorativa de aniversário do município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 215/93, de 13 de maio de 1993. Autoriza o Poder Executivo a demolir Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 237/93, de 28 de setembro de 1993. Autoriza a demolição de Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 284/95, de 12 de maio de 1995. Autoriza o desmonte de Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 341/97, de 3 de junho de 1997. Autoriza o Poder Executivo a demolir Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 343/97, de 3 de julho de 1983. Institui data oficial comemorativa ao Padroeiro "Santo Antônio", no município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 370/97, de 2 de dezembro de 1997. Reconhece a autoria do poema e música do Hino Municipal de Iporã e torna obrigatória a nomeação de seus autores em qualquer execução ou divulgação públicas.

Lei Municipal nº 430/98, de 9 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a Bandeira e o Brasão do município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 503/2000, de 28 de dezembro de 2000. Proposta popular de interesse específico do Distrito de Oroitê que altera o seu nome para "Nova Santa Helena" e dá outras providências.

Lei Municipal nº 506/2000, de 28 de dezembro de 2000. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

Lei Municipal nº 523/2001, de 7 de maio de 2001. Altera o inciso "V", do art. 2º, da Lei nº 506/2000, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Conselho de Alimentação Escolar dá outras providências.

Lei Municipal nº 749/2005, de 31 de março de 2005. Dispõe sobre a Organização Administrativa do município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 794/2005, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do município de Iporã para o período 2006 – 2009 e dá outras providências.

Lei Municipal nº 861/2007, de 5 de junho de 2007. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

Lei Municipal nº 862/2007, de 5 de junho de 2007. Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Lei Municipal Complementar nº 001/2008. Dispõe sobre a Organização Administrativa do município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 952/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequenininos.

Lei Municipal nº 953/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lazara Fantí Marques.

Lei Municipal nº 954/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender.

Lei Municipal nº 955/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia.

Lei Municipal nº 956/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu.

Lei Municipal nº 978/2008, de 25 de novembro de 2008. Estima a receita e fixa a despesa do município de Iporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2009.

Lei Municipal nº 1.001/2009, de 24 de março de 2009. Autoriza o Poder Executivo a contribuir financeiramente com as Associações de Estudantes Universitários do município de Iporã, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009. Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Iporã.

Lei Orgânica do Município de Iporã, de 5 de abril de 1990. Emendas: 02/98, de 17 de dezembro de 1998 e 01/2000, de 27 de dezembro de 2000.

Plano Estadual de Educação do Paraná. Versão Preliminar de fevereiro de 2006.

SITES CONSULTADOS

www.ampr.org.br

www.biblioteca.ibge.gov.br

www.camaradeipora.com.br/leis

www.fnde.gov.br

www.inep.gov.br

www.ipardes.gov.br

www.maplink.uol.com.br

www.seed.pr.gov.br

<http://ideb.inep.gov.br/Site/>

<http://maps.google.com.br/maps>